



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Nome	LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR			Registro Nacional	200603334-4
Filiação	ROBESIO NOVAES SUMAR VANDA CECILIA RAMOS SUMAR				
C.P.F.	[REDACTED]			Documento de Identidade	Tipo Sang.
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade		
21/06/1956	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA		
Crea de Registro	Emissão	Validade			
CREA-RJ	18/08/2008	17/08/2013			
Ass. Presidente	[Assinatura]			Registro no Crea	1981105050



Valida em todo o
Território Nacional

Título Profissional	Engenheiro Civil
Ass. do Profissional	[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	1/17

Elaborado/Revisado:		Sue Ellen Santos da Silva	
Aprovado:		Paulo Cesar Bezerra da Silva	
Item	Rev.	DATA	HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES
N/A	00	08/08/2019	Implantação no Sistema de Gestão
1	01	20/07/2025	Inclusão de outras empresas do Grupo.
10	01	20/07/2025	Inclusão do Canal de Denúncia e Reporte

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O GRUPO PRIZMA e suas subsidiárias, TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO, SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO, LOCCAR VEICULOS E MÁQUINAS E SANIT SERVICE elaboram esta Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno com o objetivo de estabelecer práticas a serem seguidas por todos os colaboradores diretos e indiretos, fornecedores, administradores, prestadores de serviço e parceiros comerciais, garantindo conformidade com a legislação vigente de combate à corrupção, em especial:

- Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846/2013;
- Decreto nº 8.420/2015 (regulamenta a Lei Anticorrupção);
- Lei Antitruste nº 12.529/2011;
- Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 (substitui gradualmente a Lei nº 8.666/1993);
- Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/1992 (atualizada pela Lei nº 14.230/2021);
- Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais, quando aplicável).

Esta política aplica-se a todos os colaboradores e deve orientar decisões e ações em nossas atividades.

2. DIRETRIZES

A conduta ética é um dos principais valores do GRUPO PRIZMA. Nossa organização tem como filosofia o estrito cumprimento da legislação brasileira e cobra o mesmo comportamento de todos os seus profissionais.

Nossos Colaboradores devem se abster de praticar quaisquer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, assim considerados como todos aqueles atos praticados que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos, que podem assim ser identificados:



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	2/17

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta política e na legislação vigente;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- Também são considerados atos lesivos contra a administração pública, quando pessoa (s) ou empresa (s), no tocante às licitações e contratos:
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

Para fins desta política, também constitui infração a prática dos atos abaixo, que importem enriquecimento ilícito ao auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade, notadamente:

- Receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

3/17

- Perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços de agentes públicos, acima, por preço superior ao valor de mercado;
 - Perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;
 - Utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de quaisquer agentes públicos, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;
 - Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;
 - Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer agente público;
 - Oferecer emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;
 - Receber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;
 - Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;
 - Incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial de agentes públicos;
 - Usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial de agentes públicos.
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	4/17

Os Colaboradores deverão, ainda, evitar qualquer conduta que possa ser interpretada de maneira imprópria e não condizente com os negócios do GRUPO PRIZMA.

Dessa forma, em resumo, todos os Colaboradores que atuam em nome do GRUPO PRIZMA estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício do GRUPO PRIZMA, ou ainda, obter informações confidenciais sobre oportunidade de negócios, licitações ou as atividades de seus concorrentes.

3. BRINDES E SIMILARES

A distribuição ou recebimento de brindes, presentes, viagens, cortesias de entretenimento e similares, realizadas de/para clientes, fornecedores e outras partes que possuam relacionamento profissional com o GRUPO PRIZMA, não deve ser utilizado para satisfazer relacionamento estritamente pessoal ou proporcionar vantagem para Colaboradores ou para o GRUPO PRIZMA.

É estritamente proibido ofertar ou receber brindes e similares na forma de dinheiro, independentemente de seu valor.

Um brinde ou similar não deve ser ofertado ou recebido como meio indevido para exercer influência ou, ainda, diante da possibilidade de ser interpretado como suborno.

Nenhum brinde ou similar poderá ser ofertado ou recebido com o objetivo de influenciar ou alterar decisão que possa beneficiar algum Colaborador ou o próprio GRUPO PRIZMA.

Brindes ou similares com valor comercial superior a R\$ 200,00 deverão ter aprovação expressa e em conjunta do Líder Direto e de um Diretor.

O GRUPO PRIZMA proíbe todo e qualquer pagamento, através do qual uma ação, serviço ou ato governamental possa ser agilizado ou que vise assegurar a execução de uma ação ou serviço em relação às suas condições normais.

4. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A utilização de terceiros nas relações entre o GRUPO PRIZMA e o setor público é fonte de grande risco para sua integridade, pois eles representam o interesse da Companhia, ainda que



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	5/17

não façam parte do seu quadro de colaboradores ou não estejam diretamente subordinados a ela. Ainda que a contratação de terceiros não tenha como objetivo imediato intermediar o relacionamento com a administração pública, tal fato pode ocorrer durante a execução do contrato, gerando risco a integridade do GRUPO PRIZMA.

Para diminuir as chances de que a Companhia se envolva ou tenha seu nome de alguma forma associado a atos de corrupção ou fraude, em função da atuação de terceiros, o GRUPO PRIZMA adota as seguintes medidas para a contratação e supervisão de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, entre outros:

- a) É política do GRUPO PRIZMA realizar negócios somente com Colaboradores Terceiros que tenham ilibada reputação e integridade e que sejam qualificados tecnicamente;
 - b) É realizada para certos fornecedores e prestadores de serviço uma análise técnica e qualitativa antes de sua contratação, através de formulário enviado pelo setor de qualidade, fazendo parte do SGI – Sistema de Gestão Integrado;
 - c) É realizada uma due diligence do Colaborador Terceiro, mediante o levantamento de informações independentes e do preenchimento do formulário próprio arquivado na sede do GRUPO PRIZMA, sem prejuízo da solicitação de informações adicionais ou outros documentos antes da contratação;
 - d) Não é admitido, em hipótese alguma, que algum Colaborador Terceiro, agindo em nome do GRUPO PRIZMA, exerça qualquer tipo de influência imprópria sobre qualquer pessoa, seja ela agente público ou não;
 - e) Não é admitida a contratação de Colaboradores Terceiros, que tenham sido indicados ou recomendados, ainda que informalmente, por agentes públicos;
 - f) A contratação é realizada de forma transparente e pautada em critérios técnicos (preço, qualidade, histórico, etc.) e objetivos, bem como sujeita a prévia concorrência, exceto se a concorrência for dispensada por algum membro da diretoria;
 - g) Durante o processo de concorrência, os Colaboradores do GRUPO PRIZMA não poderão receber ou ofertar qualquer tipo de presente ou entretenimento, de qualquer pessoa,
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	6/17

física ou jurídica, seja ela agente público ou não que possa influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício do GRUPO PRIZMA e de seus sócios;

- h) A contratação deve ser documentada e formalizada mediante a assinatura de contrato;
- i) A partir da data de divulgação desta Política, em todos os contratos firmados com Colaboradores Terceiros devem obrigatoriamente ser incluídas cláusulas anticorrupção para assegurar o cumprimento desta Política na forma do **Anexo A** ou deve ser assinado Termo de Declaração que compõe o **Anexo B** ou, excepcionalmente para a relação com os clientes, deve ser incluída nas propostas comerciais do GRUPO PRIZMA cláusula nos termos do **Anexo C**, sendo que a escolha entre as alternativas será de prerrogativa da diretoria e do departamento jurídico;
- j) É exigido que o Colaborador Terceiro tenha conhecimento e adiram ao Código de Conduta e Ética e a presente Política, mediante cláusula específica ou a assinatura do Termo de Declaração acima mencionado; e
- k) É aplicada multa, suspensão ou interrupção das atividades, rescisão do contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, caso o Colaborador Terceiro viole o Código de Conduta e Ética, essa Política ou as Leis Anticorrupção.

O processo de due diligence dos Colaboradores Terceiros será analisado pelo setor de Gestão da Qualidade (QSMS) do GRUPO PRIZMA, ou pelo setor responsável pela contratação, e, caso seja identificada alguma informação sensível relacionada à corrupção, este setor deverá submeter o caso à análise e aprovação de algum diretor.

São exemplos de informações sensíveis relacionadas à corrupção:

- l) Um Colaborador Terceiro que esteja sendo investigado ou tenha sofrido condenação por violação às leis anticorrupção;
- m) Um Colaborador Terceiro que tenha sido proibido de participar em licitações públicas;



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	7/17

- n) Um Colaborador Terceiro que possua familiares ou mantenha relacionamento com terceiros, agente públicos ou não, pessoas politicamente expostas, em posição de proferir decisão favorável de interesse da Companhia;
- o) Pedido de adiantamento, descontos excessivos e pagamento adicionais com taxas extras e comissões;
- p) Celeridade acima da média para obtenção de licenças e autorizações;
- q) Recomendação do terceiro feita pela administração pública.

Serviços pequenos, pontuais e comuns, ou a aquisição de produtos de baixo valor (ex. material de escritório) inferior a R\$ 200,00 que sejam usados nas atividades corriqueiras do GRUPO PRIZMA dispensarão o procedimento de due diligence e concorrência descritos nos itens c) e f) acima.

5. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

É vedado ao empregado direto ou indireto do GRUPO PRIZMA, administrador, representante, fornecedor ou prestador de serviço realizar, em nome do GRUPO, qualquer contribuição para campanhas ou causas políticas.

O GRUPO PRIZMA respeita o envolvimento individual em assuntos cívicos e participação política, desde que realizada em tempo livre e a custos próprios, deixando claro que não representa a empresa.

6. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Todos os Colaboradores que tenham a intenção de realizar doações filantrópicas ou patrocínios pelo GRUPO PRIZMA, ou em nome dele, devem informar previamente ao Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA, que irá submeter o pleito para avaliação do Comitê de Ética, após verificadas todas as informações abaixo mencionadas.

As doações e patrocínios devem respeitar as seguintes medidas, cumulativamente:

- a) As doações e patrocínios não devem ser feitas com intenção de receber qualquer vantagem indevida para do GRUPO PRIZMA;



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	8/17

- b) As doações e patrocínios devem ser devidamente documentadas por meio de contrato assinado pelas partes;
 - c) Os recursos decorrentes das doações e patrocínios devem ser destinados a fins lícitos e previamente definidos;
 - d) Nenhum patrocínio ou doação deve ser feito a agentes públicos (ou a entidades das quais participem) e/ou terceiros que possam influenciar decisões de maneira favorável aos interesses do GRUPO PRIZMA;
 - e) A doação deve ser feita à instituição e não a pessoa física e, em nenhuma circunstância, o pagamento pode ser feito em dinheiro ou através de depósito em conta corrente pessoal;
 - f) As instituições beneficiadas devem ser examinadas pelo GRUPO PRIZMA por meio da análise dos balanços, certidões, e outros documentos necessários para realizar a sua prévia due diligence;
 - g) Caso os Colaboradores tenham alguma relação com a instituição beneficiária devem comunicar imediatamente ao Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA;
 - h) Deve ser incluída no contrato cláusula contratual que assegure (a) que os recursos serão destinados a fins lícitos, e (b) a adesão da instituição beneficiária ao Código de Conduta e Ética e a presente Política do GRUPO PRIZMA;
 - i) Em caso de violação do Código de Ética e Conduta e da presente Política ou das Leis Anticorrupção pela instituição beneficiária, será aplicada multa, suspensão ou interrupção das atividades, rescisão do contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
 - j) Caso aprovada a doação ou patrocínio pelo Comitê de Ética, o GRUPO PRIZMA fiscalizará a instituição beneficiária com o fim de verificar se os recursos estão sendo utilizados para os fins lícitos que foram inicialmente destinados.
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	9/17

7. OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

O GRUPO PRIZMA pode ser responsabilizado por atos ilícitos praticados pelos sócios ou sociedades que tenha alguma participação decorrente de parcerias, joint-ventures ou fusões, aquisições e outras reestruturações societárias.

O GRUPO PRIZMA compromete-se a, nesses casos, observar o seguinte procedimento:

- a) Buscar parceiros ou companhias alvo que tenham o mesmo comprometimento com os valores éticos adotados pela Companhia;
- b) Realizar processo de due diligence criterioso que englobe uma análise fiscal, contábil, financeira e jurídica, bem como incluir no correspondente contrato cláusulas anticorrupção adequadas, além de cláusulas de indenização por eventual passivo que venha a ser atribuído à Companhia;
- c) Solicitar a adesão das parceiras ou empresas alvo ao Código de Ética e Conduta do GRUPO PRIZMA e essa Política;
- d) Após o fechamento da parceria ou aquisição, o GRUPO PRIZMA aplicará nas parceiras ou empresas alvo as mesmas regras de Compliance por ela adotada, como exemplo, canal de denúncia, política de brindes e contratação de terceiros, dentre outros.

Caso sejam identificadas quaisquer violações às Leis Anticorrupção, o Comitê de Ética deve ser comunicado formalmente e imediatamente.

8. REGISTRO E CONTABILIZAÇÃO

O GRUPO PRIZMA manterá, a todo tempo, um sistema de livros e registros contábeis e financeiros transparente, automatizado, atualizado e preciso, observando rigorosamente a legislação e as normas regulatórias aplicáveis.

Nenhuma operação financeira ou patrimonial será realizada fora dos livros comerciais ou fiscais. Todos os Colaboradores devem informar adequadamente as áreas responsáveis sobre



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	10/17

quaisquer transações e pagamentos para que sejam devidamente apurados, justificados e lançados nos registros contábeis.

Toda documentação de suporte para as transações deverá ser mantida, no mínimo, por 5 (cinco) anos, se não for exigido maior período pela legislação específica.

O GRUPO PRIZMA mantém uma estrutura de controles internos que assegura a pronta elaboração e confiabilidade dos seus relatórios e demonstrações financeiras.

Todas as transações financeiras são registradas em Sistema ERP, gerando base consistente para todas as análises financeiras, conciliações bancárias e contábeis. Além dos controles acima, as demonstrações financeiras do GRUPO PRIZMA são auditadas por empresa de auditoria externa.

O GRUPO PRIZMA não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada a processos feitos para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos, tais como os exemplos abaixo (não exaustivos):

- a) “Caixa dois”;
- b) Formas incomuns ou padrões complexos de pagamento;
- c) Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação;
- d) Sonegação fiscal;
- e) Lavagem de dinheiro;
- f) Transações que envolvam locais anteriormente associados à “lavagem de dinheiro” ou à sonegação fiscal.

Qualquer indício de ocorrências relacionadas aos temas acima ou outros correlacionados devem ser comunicados imediatamente para o gestor direto e/ou para a Ouvidoria do GRUPO PRIZMA.

9. TREINAMENTO E MONITORAMENTO

Para garantir o cumprimento dessa Política, os Diretores Financeiros do GRUPO PRIZMA implementarão as seguintes medidas:

- a) Realizarão, anualmente, um treinamento para seus empregados diretos e indiretos, e administradores (“Colaboradores Próprios”), em todas as unidades de negócio da



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	11/17

Companhia, sobre essa Política, as Leis Anticorrupção e o Código de Ética e Conduta, que poderão ser presenciais, por videoconferência ou outro meio não presencial, como por exemplo, via Web;

- b) Aplicarão um questionário anual sobre a programa de Compliance a ser respondido por todos os seus Colaboradores Próprios;

Instruirão os Colaboradores Próprios sobre os sinais de alerta que podem representar um indício de corrupção ou fraude, bem como sobre o dever de comunicar ao Comitê de Ética imediatamente por escrito caso verificado qualquer dos eventos abaixo ou outros que possam representar indício de corrupção ou fraude:

- I. A contraparte, ou seus sócios e administradores tenham histórico de corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;
- II. A contraparte pediu uma comissão a ser paga em dinheiro ou outra forma irregular;
- III. A contraparte é controlada por um agente público ou tem relacionamento próximo com o Governo;
- IV. A contraparte é recomendada por um agente público;
- V. A contraparte fornece ou requisita quaisquer documentos duvidosos;
- VI. A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito; e
- VII. A contraparte possuir relação de parentesco com agente público ou com a Companhia.

Os Colaboradores poderão utilizar o canal de denúncia da Companhia, inclusive de forma anônima, se assim desejarem.

Anualmente, será realizada auditoria independente para verificar se todas as regras previstas nesta Política estão sendo cumpridas pelos Colaboradores, a ser realizado por firma de auditoria ou escritório de advocacia a ser contratado pelo Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA,



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	12/17

exclusivamente, para este fim. Concluída a auditoria, os auditores independentes encaminharão um relatório para o Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA ("Relatório de Compliance").

O Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA submeterá ao Comitê de Ética o Relatório de Compliance, para que sejam propostas soluções para as eventuais falhas apontadas, bem como recomendações de medidas que possam reforçar a política anticorrupção da Companhia.

10. CANAL DE DENÚNCIA E REPORTE

Sempre que houver violação desta Política por colaboradores, terceiros ou prestadores de serviço, o fato deve ser comunicado para medidas cabíveis, preservando negócios, imagem e reputação do GRUPO PRIZMA.

As denúncias podem ser realizadas à Ouvidoria, de forma anônima ou identificada, com garantia de confidencialidade e proibição de retaliações. Relatos devem ser precisos e, sempre que possível, acompanhados de evidências.

Canais:

E-mail: ouvidoria@prizma.com.br

Internet: www.prizma.com.br/contato/ouvidoria

11. MEDIDAS DISCIPLINARES

Descumprimentos desta Política serão punidos conforme a Cláusula 16 do Código de Ética e Conduta da empresa.

12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que tomei conhecimento do Código de Conduta e da Política de Integridade contra Corrupção e Suborno, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas neste documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes nas minhas atividades profissionais sob pena de ações disciplinares, tais como advertência, suspensão ou desligamento.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar ao meu gestor e à ouvidoria qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

13/17

Declaro que, neste momento, não estou em nenhuma situação que viole estes documentos e que não conheço nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras nele contidas. Mesmo que eu não tenha uma situação conflitante agora, se ela surgir, divulgá-la-ei ao meu superior direto.

Anexo A

Cláusula [e] - Política Anticorrupção Fornecedores e Prestadores de Serviço

1.1. A Contratada se obriga, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da Contratante.

1.2. A Contratada declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

1.3. A Contratada declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

1.4. A Contratada declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a Contratante e/ou seus negócios.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

14/17

1.5. A Contratada declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

1.6. A Contratada se obriga a notificar prontamente, por escrito, à Contratante a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno, que constitui Anexo [e] ao presente, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

1.7. A Contratada declara e garante que (i) os atuais representantes da Contratada não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que (ii) informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo. A Contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o Contrato, caso a Contratada realize referida nomeação nos termos do item “ii” acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à Contratante pela rescisão do Contrato, devendo a Contratada responder por eventuais perdas e danos.

1.8. O não cumprimento pela Contratada das leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno, será considerado uma infração grave ao Contrato e conferirá à Contratante o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a Contratada responsável por eventuais perdas e danos.

1.9. A Contratada se obriga a cumprir e fazer respeitar o Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratante, o qual declara, de forma irrevogável e irretratável, ter recebido da Contratante, aderir e conhecer, em especial as questões relacionadas às práticas anticorrupção e ao sigilo das informações relativas ao presente Contrato e tratar como matéria sigilosa todos os assuntos de interesse da Contratante que, direta ou indiretamente, tenha ou vier a ter conhecimento, obrigando-se a deles não utilizar em



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

15/17

benefício próprio ou divulgar, de forma a não permitir ou deixar que qualquer pessoa deles se utilize, sob pena de rescisão do presente Contrato, de pleno direito.

Cláusula [*] - Política Anticorrupção Clientes

1.1. As Partes se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da Contratada.

1.2. As Partes declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

1.3. As Partes declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

1.4. As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não ofereceram, prometeram, pagaram ou autorizaram o pagamento em dinheiro, deram ou concordaram em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irão ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a outra Parte e/ou seus negócios.

1.5. As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

16/17

ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

1.6. As Partes se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra Parte a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratada, que constitui Anexo [e] ao presente, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

1.7. As Partes declaram e garantem que (i) seus atuais representantes não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que (ii) informarão por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo. As Partes poderão, a seu exclusivo critério, rescindir o Contrato, caso uma das Partes realize referida nomeação nos termos do item “ii” acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades pela rescisão do Contrato, devendo a Parte infratora responder por eventuais perdas e danos.

1.8. O não cumprimento pelas Partes das leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratada, será considerado uma infração grave ao Contrato e conferirá o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, devendo a Parte infratora responder por eventuais perdas e danos.

1.9. As Partes se obrigam a cumprir e fazer respeitar o Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratada, o qual declara, de forma irrevogável e irretratável, ter recebido da Contratada, aderir e conhecer, em especial as questões relacionadas às práticas anticorrupção e ao sigilo das informações relativas ao presente Contrato, sob pena de rescisão do presente Contrato, de pleno direito.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	17/17

Anexo B

Termo de Declaração e Adesão

[e], por meio do presente termo, declara, de forma irrevogável e irretratável, que se obriga a cumprir e fazer respeitar o Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno do Grupo Prizma, o qual declara, de forma irrevogável e irretratável, ter recebido diretamente do Grupo Prizma, aderir e conhecer, em especial as questões relacionadas às práticas anticorrupção e ao sigilo das informações, sob pena de rescisão de pleno direito do presente Contrato de [e] firmado em [e] pelas partes.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano].

Anexo C

Cláusula Anticorrupção na Proposta Comercial

O GRUPO PRIZMA [TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO, SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO, LOCCAR VEICULOS E MÁQUINAS E SANIT SERVICE HIGIENIZACAO] (“Companhia”) atua em conformidade com a legislação vigente e os preceitos de Compliance estabelecidos em seu Código de Ética e em sua Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno que se encontram divulgadas no site da Companhia.



Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR
Registro: 1981105050
Carteira: RJ-54019/D
CPF: 462.806.347-87
RNP: 2006033344

Data de Registro: 12/07/1971
Emitida em: 18/08/2008

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: 'ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.'

LEI número 5194 de 24/12/1966, do CONFEA.....

'Art. 7º- As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em: a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada; b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; e) fiscalização de obras e serviços técnicos; f) direção de obras e serviços técnicos; g) execução de obras e serviços técnicos; h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Parágrafo único - Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.'

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 28 - São da competência do engenheiro civil: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; '

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 29 - Os engenheiros civis diplomados segundo a Lei vigente deverão ter: a) aprovação na Cadeira de "portos de mar, rios e canais", para exercerem as funções de Engenheiro de Portos, Rios e Canais; b) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem as funções de Engenheiro Sanitário; c) aprovação na Cadeira de "pontes e grandes estruturas metálicas e em concreto armado", para exercerem as funções de Engenheiro de Secções Técnicas, encarregadas de projetar e executar obras-de-arte nas estradas de ferro e de rodagem; d) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem funções de Urbanismo ou de Engenheiro de Secções Técnicas destinadas a projetar grandes edifícios. Parágrafo único - Somente engenheiros civis poderão exercer as funções a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste Artigo.'



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 03/07/2024

**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
82112/2024**

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 82112/2024)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 82112/2024

Emitida às: 03/07/2024 15:40 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3694324216481698

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 29.167.442/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 02/10/2025, às 12:22:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 29/09/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **3CYLHfGcKsTsmYZ**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 29/09/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 29/09/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 02/04/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

50026/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

Registro: 1981105050

Data de Registro: 12/07/1971

Carteira: RJ-54019/D

Emitida em: 18/08/2008

CPF: 462.806.347-87

RNP: 2006033344

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data colação de grau: 31/07/1981

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 50026/2025

Emitida às: 02/04/2025 19:06 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6996377234837213

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 29.167.442/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 02/10/2025, às 12:24:16

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 29/09/2025, aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **eRKKg3wRc4VTLso**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 29/09/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 29/09/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 02/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, sala 3301, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-004, neste ato representada por **CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade profissional nº 2017100992, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.391.267-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**; e,

LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 54.019-D/RJ, expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob o nº 462.806.347-87, residente e domiciliado na Av. Jarbas de Carvalho, nº 901, apto 104, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADO**.

Resolvem as partes acima qualificadas celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação pelo **CONTRATADO** de serviços técnicos de Engenharia Civil.

1.2 O **CONTRATADO** será um dos responsáveis técnicos do quadro da **CONTRATANTE**, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

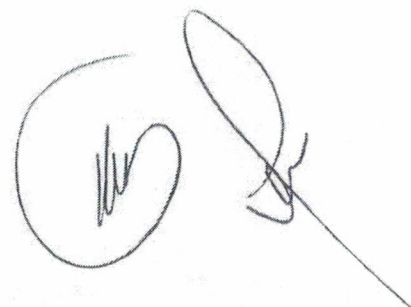
2.1 O **CONTRATADO** executará os serviços ora contratados, dentro dos mais altos padrões técnicos e administrativos, cumprindo, para tal, o estabelecido na Cláusula Primeira deste Contrato, bem como, as normas e especificações técnicas do âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 Os serviços ora contratados deverão ser realizados por prazo indeterminado a contar da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias.

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is a stylized, circular mark. The second signature is a more elongated, flowing script.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO MENSAL

5.1 Pela execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor equivalente a 6 (seis) salários mínimos, por mês, tomando-se como base sempre o salário mínimo nacional vigente na ocasião do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6.1 São da exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**, todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham incidir sobre o presente contrato, seguro, e ainda, a cobertura dos prejuízos e danos que venha a causar a terceiros quando da execução do presente contrato, já estando os mesmos, incluídos no preço fixado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelas partes, mediante aviso escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, não cabendo ao **CONTRATADO** qualquer indenização, ressalvando-se apenas, o pagamento dos serviços até então executados e aprovados pela **CONTRATANTE**.

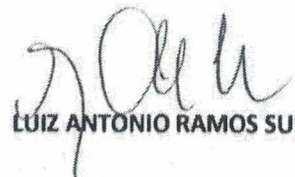
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

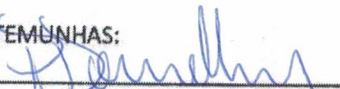
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

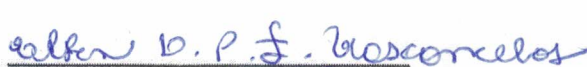
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.


TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.


LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

TESTEMUNHAS:


Nome: Pedro H. D. Dornellas
CPF: 138.830.857-66


Nome: Altair B. P. F. Vasconcelos
CPF: 110.771.937-26



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1315151	19/08/2025	19/08/2025	19/11/2025

Dados básicos:

CNPJ :	29.167.442/0001-09
Razão Social :	TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
Nome fantasia :	SINAL CONSTRUTORA
Data de abertura :	01/02/1985

Endereço:

logradouro:	RUA ALMIRANTE BARROSO		
N.º:	81	Complemento:	SALA 3301
Bairro:	CENTRO	Município:	RIO DE JANEIRO
CEP:	20031-004	UF:	RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	AS6VCZV91KIGJ7YE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/4
Data: 02/04/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

49996/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1998200276
Razão Social: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Data Registro: 04/11/1998
Endereço: - RUA DA ASSEMBLEIA 10 - EDIFÍCIO CANDIDO MENDES 10 3218/3219 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20011-901

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
501-1360 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS
3070-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICA
7010-0 ENG SEG TRABALHO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 21.500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

EXPLORAÇÃO, DO RAMO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO: URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; SERVIÇO DE PODA DE ARVORES; SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GODÉSIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL; COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, HOSPITALAR E INDUSTRIAL; LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA; MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES; CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REDES DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE); CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, COMBUSTÍVEL OU NÃO, INCLUSIVE GESTÃO E TRATAMENTO DOS MESMOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS E PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL; MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, DE GÁS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO E



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49996/2025)

SERVIÇOS DE PINTURA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLAS E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CARGAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS DE NATUREZA RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, COMBUSTÍVEL OU NÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLANTAS E FLORES, NATURAIS E ARTIFICIAIS E FRUTOS ORNAMENTAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, USINAGEM DE CAP - CIMENTO ASFÁLTICO PARA PAVIMENTAÇÃO - PARA PRODUÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ABASTECIMENTO DE FROTA PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETRO; SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA E GÁS; SERVIÇOS DE LEITURA DE RELÓGIO DE ÁGUA E GÁS; SERVIÇOS DE LEITURA E ENTREGA DE CONTAS; SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E CORTE DE GÁS E ÁGUA; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA E GÁS; SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS; O SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PODENDO AINDA ACRESCENTAR OU RESTRINGIR SEU OBJETIVO SOCIAL, MEDIANTE ALTERAÇÃO EM SEU ATO CONSTITUTIVO.

A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS: FILIAL SILVA JARDIM - ESTRADA SILVA JARDIM, ARARUAMA, Nº 1985, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - RJ, CEP: 28.820-000, INSCRITA SOB O CNPJ N2 29.167.442/0002-90; FILIAL RIO DAS OSTRAS - RUA DO TORRISTA, S/Nº, LOTES 05 E 06, QUADRA L, ZONA ZEN, RIO DAS OSTRAS - RJ, CEP: 28.899-016, INSCRITA SOB O CNPJ N2 29.167.442/0003-70; FILIAL ITAGUAÍ - RUA DO OUVIDOR, N2 63, SALA 803, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.040-031, INSCRITA SOB O CNPJ N2 29.167.442/0005-32; FILIAL RIO BONITO - AVENIDA ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA GUADALUPE, S/N2, QUADRA IV, LOTE 003, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, RIO BONITO - RJ, CEP: 28.800-000.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BRAULIO DA SILVA GOMES SALES



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49996/2025)

RNP: 2013177429 Registro: 2014104021 expedido em 25/04/2014
TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuições: RES 235/75 - ART 01
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 30/08/2019 Inclusão como RT: 30/08/2019
Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO
CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO
RNP: 2016343125 Registro: 2017100992 expedido em 07/04/2017
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 10/05/2021 Inclusão como RT: 10/05/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
FLAVIA DA CONCEICAO OLIVEIRA PEREIRA
RNP: 2007316013 Registro: 2009113445 expedido em 05/05/2009
TÍTULO: ENGENHEIRA QUÍMICA
Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 09/09/2024 Inclusão como RT: 09/09/2024
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICA
JOSUE LIRIO CAETANO GOMES
RNP: 2020112310 Registro: 2021102610 expedido em 06/05/2021
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 310/1986 E NO ART. 2º DA RESOLUCAO Nº 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA AS ATIVIDADES DE GESTAO E COORDENACAO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIACAO (ATIVIDADE 06), REFERENTES A: ADMINISTRACAO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS (ESGOTO) EM SOLUCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL
§ 1º DO ART. 5º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016, DO CONFEA
Inclusão como QT: 21/02/2022 Inclusão como RT: 21/02/2022
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
LUCIANA CALHEIRA PACHECO DE BRITTO
RNP: 2013502109 Registro: 2014119622 expedido em 07/08/2014
TÍTULO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 16/10/2023 Inclusão como RT: 16/10/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS
LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR
Carteira Nº RJ-54019/D Expedida em: 18/08/2008 pelo Crea-RJ
RNP: 2006033344 Registro: 1981105050 expedido em 12/07/1971
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 12/05/2023 Inclusão como RT: 12/05/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 4/4
Data: 02/04/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

49996/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49996/2025)

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA, ENG SEG TRABALHO e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 49996/2025

Emitida às: 02/04/2025 18:03 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6989339432850158

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.

À SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Assunto: Dispensa da apresentação de certidões negativas

Prezados Srs.,

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária com sede na Rua da Assembleia, nº 10 Salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, e suas filiais, neste ato representada na forma de seu Contrato social, na qualidade de CONTRATADA desta municipalidade, vem, por meio desta, comunicar e requerer o que segue.

A empresa obteve o deferimento do processamento de sua recuperação judicial junto ao juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro que tramita sob o nº 0869764-95.2024.8.19.0001.

Segue em anexo a íntegra da decisão judicial para conhecimento e providências cabíveis. Dentre os principais itens da decisão, destacam-se:

* Dispensa da apresentação de certidões negativas:

A empresa está dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, como previsto no item I da decisão:

“I - A dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, pois “o STJ perfilha o entendimento de que a apresentação das certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial à empresa devedora, mesmo após a vigência da

*Lei n. 13.043/20134” (AgInt no AREsp n. 2.324.110/SP,
relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma,
julgado em 13/5/2024, DJe de 15/5/2024)”*

*Autorização para celebração de novos contratos e recebimento de valores:

A empresa está autorizada a celebrar novos contratos com o Poder Público, bem como a receber valores por serviços já prestados, dispensando-se a eventual exigência de certidões negativas, conforme dispõe o item VI da decisão:

“VI – Autorizo às requerentes a celebração de novos contratos com o Poder Público, bem como o recebimento de valores por serviços já prestados, dispensando-se eventual exigência de certidões negativas de concordata/recuperação judicial e de regularidade fiscal (CND)”

Diante do exposto, declara que a empresa fica dispensada de apresentar as certidões negativas, e exerça suas atividades e celebre novos contratos com o poder público e privado. Conforme determinado na decisão supracitada e esclarecido no presente ofício.

Ademais, reitera-se o compromisso da empresa e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
BARREIROS
CALVINHO:601455606
00

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO BARREIROS
CALVINHO:60145560600
Dados: 2025.10.02 13:06:19
-03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Marco Antonio Barreiros Calvinho
Administrador

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.

À SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID.

PROCESSO Nº SEI-510001/000481/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Assunto: Empresa em Recuperação Judicial e apresentação de documentos.

Prezados Senhores,

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, e filiais, neste ato representada na forma de seu Contrato social, na qualidade de participante da **PROCESSO Nº SEI-510001/000481/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025**, expor o que segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a empresa supracitada se encontra em Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido em 05/06/2024, pelo juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tramitando sob o nº 0869764-95.2024.8.19.0001, que concedeu o direito da empresa de continuar participando de licitações enquanto não ocorre a homologação de plano de recuperação judicial.

Nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial desta empresa e de outras do mesmo grupo econômico, ficando suspensas todas as execuções contra elas pelo prazo de 180 dias.

Nesta mesma decisão, foi nomeada para a administração judicial a empresa PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.330/0001-13, na pessoa do advogado Bruno Rezende, OAB/RJ nº 124.405.

Atualmente, o processo está em fase de designação de Assembleia Geral de Credores.

Por fim, diante dos presentes argumentos, esta empresa ora licitante, inobstante não ter ainda seu plano de homologação de recuperação judicial homologado está devidamente amparada a participar de qualquer procedimento licitatório.

Certos de vossa apreciação.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
BARREIROS
CALVINHO:60145560600

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO BARREIROS
CALVINHO:60145560600
Dados: 2025.10.02 13:06:40 -03'00'

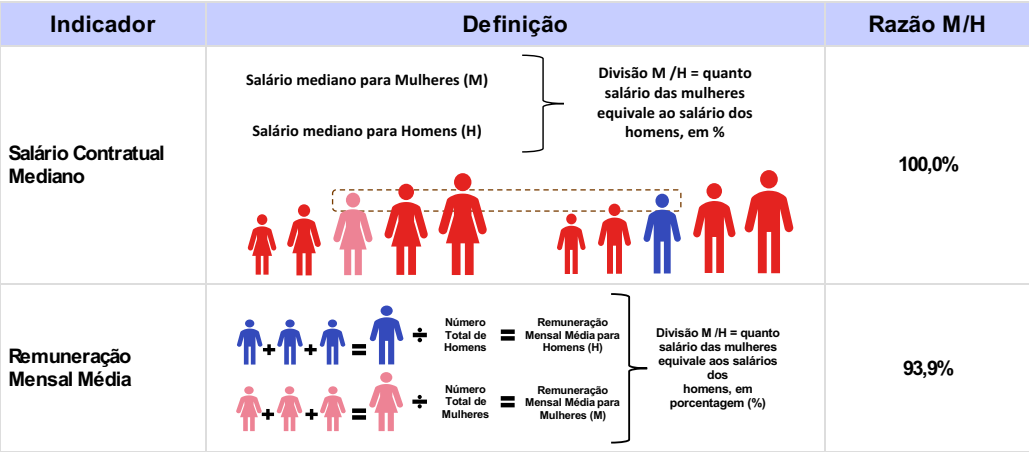
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Marco Antonio Barreiros Calvinho
Administrador

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

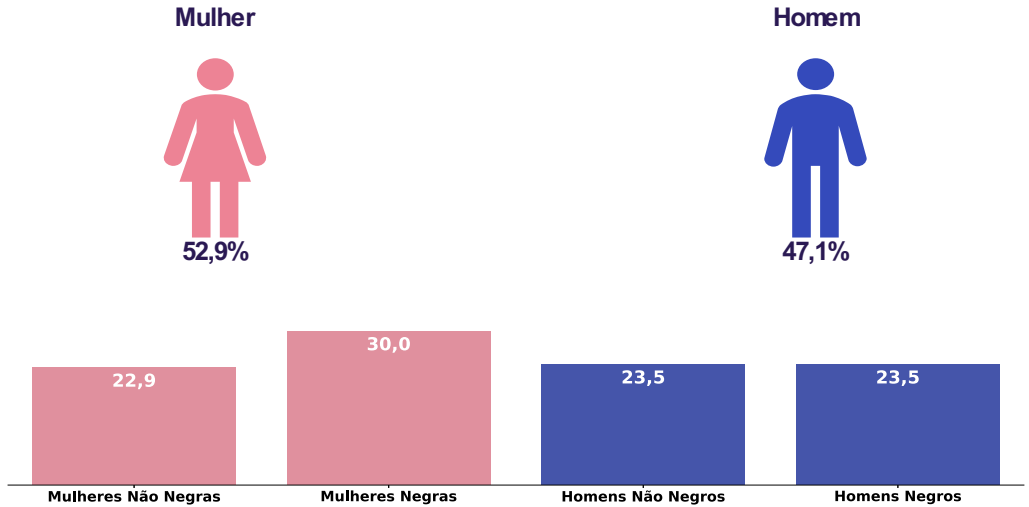
Empregador: 29.167.442/0003-70 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 652

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 93,9% da recebida pelos homens.

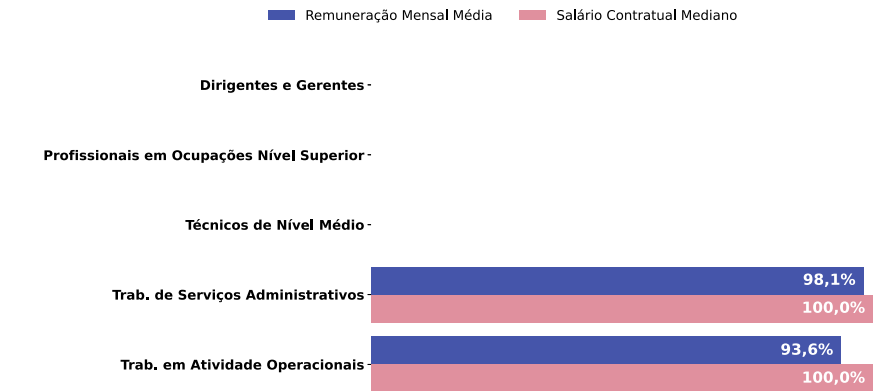


Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Re
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	Re Re Re Re
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	Re



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 4 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 1613/2007

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTES CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....

Registro.....: 1998200276.....

Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS DE ARQUITETURA, OS DE URBANISMO, OS ENG
AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:.....

OS DE ARQUITETURA.....

OS DE URBANISMO.....

por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua.....

atividade restrita a(s) area(s) de:.....

OS ENGA CIVIL.....

OS ENG AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS.....

ART No. AJ94574 - de 22.03.2004.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....

Carteira No. RJ-821039939/D.....Reg. No. 1982103993.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereco...: PRACA PREFEITO CLAUDIO RIBEIRO S/N CENTRO.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PLANEJAMENTO.....

Especificacao da Atividade (1): DRENAGEM.....

(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento (1): PISTA DE ROLAMENTO.....

(2): TOPOGRAFIA.....

Informacao Complementar:.....

OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO, SINALIZACAO/PASSEIO PUBLICO.....

No. Contrato: 049/2004.....

Quantificacao: 27360,00 m2.....

Data do Inicio: 29.03.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....14 Meses.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 400.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 6.547.943,08.....

Endereco da Obra: AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA S/N.....

JARDIM MARILEIA - RIO DAS OSTRAS/RJ 28890000.....

CONCLUSAO em 15.01.2007.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1613/2007)

Folhas: 2/2

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA[PLANTIO DE GRAMAS
E ARVORES].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de
um ENGENHEIRO AGRONOMO.....

RIO DE JANEIRO, 15 de Janeiro de 2007

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ARJ numero, AJ94574 fazendo parte integrante da Certidão numero 1613/2007. Folha numero: 3/6.
RIO DE JANEIRO, 15 de JANEIRO de 2007



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Arq. Cynthia Attiê
CREA-RJ - Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



Rio das Ostras/RJ, 11 de dezembro de 2006.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura de Rio das Ostras, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 39.223.581/0001-66, através de sua Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos atesta para Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 29.167.442/0001-09, inscrição estadual n.º 75.605.781 e inscrição Municipal n.º 1672/98, estabelecida a Rua César Castilho, n.º 37 – Costazul – Rio das Ostras – RJ, executou para este Município, com qualidade a **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA - JARDIM MARILÉA**, conforme Licitação por CO n.º 018/03, Prazo Contratual de 120 dias corridos, aditivado em mais 300 dias corridos, com início 29/03/2004 e término em 23/05/2005, pelo valor global de R\$ 6.547.943,08 (seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos), sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas, estando aceito definitivamente desde do dia 21/11/2006 e tendo como Responsável Técnico o Eng.º **Alfredo Chrysostomo de Moura CREA/RJ 82.1.03993-9/D**, conforme ARTs n.º AJ 94574, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RJ, com as especificações e quantitativos relacionados no Anexo a este Atestado



PAULO ROBERTO SOUZA VILLAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUN. DE RIO DAS OSTRAS
Paulo Roberto S. Villega
Sec. de Urbanismo, Obras
e Serviços Públicos
Metr: 7036



Este atestado em anexo não contém reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referenciado(s) a ENGENHARIA AGRONOMICAPLANTIO DE CHAMAS E ARVORES

o(s) qual(is) e(is) atribuições) que estão responsabilizadas técnica

de um ENGENHEIRO AGRONOMO

RIO DE JANEIRO, 15 de JANEIRO de 2007

Arq. Cynthia Attiê

CREA-RJ - Coord. de Arquivo Técnico

(POR DELEGAÇÃO)

PREFEITURA



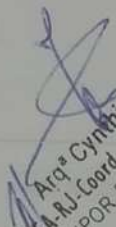
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA - JARDIM MARILÉA

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

		CO 018/03	PROCESSO 24.867/03
ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Locacao de equipe de topografia, p/exec. de levant. cadastrais, incluindo os equip., viaturas e no minimo 3 auxiliares	100,00	h
1.2	Cerca protetora de borda de vala, em pinho de 3", consid. ousa 3 vezes da mad.	490,00	m
1.3	Retirada e recolocacao da cerca protetora de borda de vala, segundo descricao do item 02.011.001, exceto o mat.	2.450,00	m
1.4	Placa de identificacao de obra publ., incl. pint. e suportede mad.	20,00	m²
1.5	Barragens de bloqueio de obra na via publ., compreend. o forn., pint. e reaprov. do conj. 40 vezes	50,00	m
1.6	Barragens de bloqueio de obra na via publ., compreend. coloc. e retirada 1 vez	350,00	m
1.7	Placa de sinalizacao preventiva p/obra na via publ., compreend. o forn. e pint. da placa e dos suportes	10,00	un
1.8	Placa de sinalizacao preventiva p/obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez	50,00	un
1.9	Barracão de obra	40,00	m²
1.10	Chapa de aço 3/4", p/passagem de veiculos sobre valas, c/coloc., uso e retirada, incl. mobilizacao, transp., carga e desc.	20,00	m²
1.11	Chapa de aço 3/4", p/passagem de veiculos sobre valas, c/coloc. e retirada	200,00	m²
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escavacao manual de vala/cava em mat. de 1ªcat., areia, argila ou picarra, ate 1,50m de prof.	837,00	m³
2.2	Reaterro de vala/cava utiliz. vibro compactador portatil	11.762,00	m³
2.3	Reaterro de vala/cava c/po-de-pedra	7.841,00	m³
2.4	Escavacao mec. de vala nao escorada, em mat. de 1ªcat., c/redutor de produt., ate 1,50m de prof., c/escavadeira hidr.	1.513,00	m³
2.5	Escavacao mec. de vala nao escorada, em mat. de 1ªcat., c/redutor de produt., entre 1,50 e 3,00m de prof., c/ escavadeira hidr.	289,00	m³
2.6	Escavacao mec. de vala escorada, em mat. de 1ªcat., c/redutor de produt., ate 1,50m de prof., c/escavadeira hidr.	13.450,00	m³
2.7	Escavacao mec. de vala escorada, em mat. de 1ªcat., c/redutor de produt., entre 1,50 e 3,00m de prof., c/escavadeira hidr.	11.238,00	m³
2.8	Escavacao mec. de vala escorada, em mat. de 1ªcat., c/redutor de produt., entre 3,00 e 4,50m de prof., c/escavadeira hidr.	2.531,00	m³
2.9	Espalhamento mec. de solo	23.525,00	m³
2.10	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhao bascul. capac. util de 8t	307.630,00	t.km
2.11	Carga e desc. mec. c/pa-carregadeira capac. de 1,50m³ e caminhao bascul. capac. util de 8t, carga de 50t p/dia de 8:00h	30.763,00	t
2.12	Esgotamento de vala c/bomba, p/m³ escav. em mat. de 1ªcat. abaixo do nivel d'agua, 24h p/dia	8.435,00	m³
2.13	Escoramento de vala/cava ate 4,00m, c/pranchoes de mad. 3 x9", reutilizados 4 vezes	9.150,00	m²
2.14	Tubo de concr. simples, classe C-1, p/aguas pluviais, diam. de 200mm. forn. e assent.	1.074,00	m
2.15	Tubo de concr. armado, classe CA-1, p/galeria de aguas pluviais, diam. de 400mm. forn. e assent.	226,00	m
2.16	Tubo de concr. armado, classe CA-1, p/galeria de aguas pluviais, diam. de 600mm. forn. e assent.	117,00	m
2.17	Tubo de concr. armado, classe CA-1, p/galeria de aguas pluviais, diam. de 800mm. forn. e assent.	328,00	m

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ARI numero:
#394574 fazendo parte integrante da Certidão numero 1813/2007, Folha
numero: 4/6.
RIO DE JANEIRO, 15 de JANEIRO de 2007


Arq. Cynthia Attie
CREA-RJ Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA - JARDIM MARILÉA

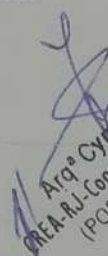
CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CO 018/03

PROCESSO
24.867/03

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
2.18	Tubo de concr. armado, classe CA-1, p/galeria de aguas pluviais, diam. de 1000mm. forn. e assent.	1.754,00	m
2.19	Tubo de concr. armado, classe CA-1, p/galeria de aguas pluviais, diam. de 1200mm. forn. e assent.	1.836,00	m
2.20	Tubo de concr. armado, classe CA-1, p/galeria de aguas pluviais, diam. de 1500mm. forn. e assent.	214,00	m
2.21	Caixa de ralo em alven. de tij. macico, de 0,30 x 0,90 x 0,90m, p/aguas pluviais	179,00	un
2.22	Poco de visita em alven. de bl. de concr., paredes de 20cm, de 1,20 x 1,20 x 1,40m, p/aguas pluviais, diam. de 0,40 a 0,70m	11,00	un
2.23	Poco de visita em alven. de bl. de concr., paredes de 20cm, de 1,30 x 1,30 x 1,40m, p/aguas pluviais, diam. de 0,80m	8,00	un
2.24	Poco de visita em alven. de bl. de concr., paredes de 20cm, de 1,50 x 1,50 x 1,60m, p/aguas pluviais, diam. de 1,00m	44,00	un
2.25	Poco de visita em alven. de bl. de concr., paredes de 20cm, de 1,70 x 1,70 x 1,80m, p/aguas pluviais, diam. de 1,20m	45,00	un
2.26	Poco de visita em alven. de bl. de concr., paredes de 20cm, de 2,00 x 2,00 x 2,10m, p/aguas pluviais, diam. de 1,50m	6,00	un
2.27	Tampao completo de F4º, diam. de 0,60m, c/ 175kg, p/chaminade cx. de areia ou poco de visita	114,00	un
2.28	Embasamento de tubul., feito com po de pedra	1.009,00	m³
2.29	Concreto armado p/uma resistencia de 15MPa, 12,00m² de area moldada e 80kg de aco-50B	136,00	m³
3.0	Terraplenagem		
3.1	Aterro em mat. de 1ªcat., espalhado p/trator, em camadas de 20cm, regado p/caminhao e compactado a 90% c/rolo	5.701,00	m³
3.2	Reaterro de vala/cava c/po-de-pedra	1.094,00	m³
3.3	Escavacao mec. de vala nao escorada, em mat. de 1ªcat. c/reductor de produt., ate 1,50m de prof., c/retro-escavadeira	1.094,00	m³
3.4	Escavacao mec. c/trator de lamina, potencia 200cv, em mat. de 1ªcat., c/transp. a 50,00m	13.680,00	m³
3.5	Espalhamento mec. de solo	19.206,00	m³
3.6	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhao bascul. capac. util de 8t	251.160,00	t.km
3.7	Carga e desc. mec. c/pa-carregadeira capac. de 1,50m³ e caminhao bascul. capac. util de 8t, carga de 50t p/dia de 8.00h	25.116,00	t
3.8	Fornecimento de saibro	7.411,00	m³
4.0	Pavimentação e Urbanismo		
4.1	Escavacao manual de vala/cava em mat. de 1ªcat., areia, argila ou picarra, ate 1,50m de prof.	200,00	m³
4.2	Aterro em mat. de 1ªcat., compactado em camadas de 20 a 80cm, p/suporte de camada de concr.	2.472,00	m³
4.3	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 30km/h em caminhao bascul. capac. util de 12t	262.650,00	t.km
4.4	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhao bascul., capac. de 8,00m³ ou 12t	5.253,00	t
4.5	Base de brita corrida	5.472,00	m³
4.6	Pavimentacao c/paralelep sobre colchao de po-de-pedra, base de concr. magro, rejunt. c/betume e cascalhinho, incl. forn. mat.	970,00	m²
4.7	Revestimento de concr. betuminoso usinado a quente, c/ 8cm de esp., executado em 2 camadas	27.360,00	m²
4.8	Regularizacao de sub-leito	27.360,00	m²

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ARJ número:
AJ94574 fazendo parte integrante da Certidão número 1613/2007, Folha
número: 5/6.
RIO DE JANEIRO, 15 de JANEIRO de 2007


Arqª Cynthia Attiê
CREA-RJ-Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA - JARDIM MARILÉA

CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CO 018/03

PROCESSO
24.867/03

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
4.9	Imprimacao de base de paviment.	27.360,00	m²
4.10	Sarjeta e meio-fio conjug. concr. simples, 15MPa, mold. no local, 0,45m de base e 0,30m de alt. rejunt. c/cim. e areia 1:3,5	5.175,00	m
4.11	Camada de bloqueio (colchao) de po-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente	5.472,00	m³
4.12	Meio-fio e sarjeta conjug. de concr. usinado, 15MPa, mold. "in loco", c/ 0,30m de base e 0,26m de alt.	5.290,00	m
4.13	Meio-fio tipo tento de concr. usinado, 15MPa, mold. "in loco", c/ 0,17m de base e 0,15m de alt.	305,00	m
4.14	Caiação de meio fio	1.678,50	m²
4.15	Plantio de grama em placas, incl. compra e arranc. no local de origem, carga, transp., desc. e preparo do terreno	23.805,00	m²
4.16	Plantio de arvore isolada, ate 2,00m de alt., de qualquer especie, em logradouro publ.	200,00	un
4.17	Arvore em torno de 2,00m de alt., tipo amendoeira ou castanheira, consid. apenas o forn.	200,00	un
4.18	Patio de concr. importado de usina, em quadros 1,00 x 1,00m, c/sarrafos de pinho de incorporado, excl. prep. do ter.	16.483,00	m²
4.19	Fornecimento de saibro	3.214,00	m³
5.0	Sinalização		
5.1	Placa de sinaliz. rod. em chapa de aco, fix. em 1 ou 2 postes de eucalipto, c/película refl. no grau tecnico e película p/ leg.	60,00	m²
5.2	Sinalizacao horiz. mec. c/tinta a base de resinas naturais ou sint., em vias urbanas, aplic. p/extrusão	974,00	m²
5.3	Sinalizacao manual de faixas e figuras p/pedestres, c/tinta a base de resinas naturais ou sint., em vias urbanas	324,00	m²
5.4	Tacha refl. fundida, bidirecional, de 87 x 72 x 17mm, em diversas cores	2.435,00	un
5.5	Tachao refl. fundido, bidirecional, de 240 x 150 x 50mm, nas cores branca e amarela	1.800,00	un
6.0	Serviços Complementares		
6.1	Mao-de-obra de bombeiro hidraulico	140,00	h
6.2	Mao-de-obra de ajudante	140,00	h
6.3	Tubo de PVC rigido rq, p/agua fria, diam. de 1/2"	487,00	m
6.4	Tubo de PVC rigido rq, p/agua fria, diam. de 3/4"	1.218,00	m
7.0	Administração da obra		
7.1	Administração local da obra	100,00	un
8.0	Projetos:		
8.1	Unidade de referencia para serviços de projetos e consultoria	403,00	ur

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
A394574 fazendo parte integrante da Certidão numero 1613/2007, Folha
numero: 6/6.

RIO DE JANEIRO, 15 de JANEIRO de 2007

Argª Cynthia Attiê
CREA-RJ (Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Paulo Roberto S. Villaga
Sec. de Urbanismo, Obras
e Serviços Públicos
Matr.: 7036



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 1858/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTES CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....
Registro.....: 1998200276.....

Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS DE ARQUITETURA, OS DE
URBANISMO, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:.....
OS DE ARQUITETURA.....
OS DE URBANISMO.....
por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua.....
atividade restrita a(s) area(s) de:.....
OS ENGA CIVIL.....
OS ENG ELETRICA.....
OS ENG AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS.....

ART No. M000039578 - de 16.04.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....

Carteira No. RJ-821039939/D Registro No. 1982103993.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DNIT.....

Endereco....: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 163 VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): CONTENCAO.....
(2): FABRICACAO.....

Complemento (1): EXECUTIVO.....
(2): TOPOGRAFIA.....

Informacao Complementar:
EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA NA RODOVIA BR 101/RJ.....

No. Contrato: ST-7-0008/2008-00.....

Quantificacao: 409,00 m3.....

Data do Inicio: 24.01.2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 Meses.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 120.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 3.000.000,00.....

Endereco da Obra: RODOVIA BR 101/RJ-SUL KM 449,70.....
PORTO REAL - MANGARATIBA/RJ 27860000.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1858/2010)

Folhas: 2/2

CONCLUSAO em 29.01.2010.

ART No. JB024294 - de 06.05.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.

Responsavel Tecnico: ORLANDO BARRETO SORIANO.

Carteira No. SP-5061126371/D Registro No. 2002100139.

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.

Contratante: DNIT.

Endereco...: ROD PRES DUTRA KM 163 VIGARIO GERAL.

RIO DE JANEIRO RJ.

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.

(2): EXECUCAO DE OBRA.

(3): PROJETO.

Especificacao da Atividade (1): CONTENCAO.

(2): ESTABILIZACAO.

Complemento (1): EXECUTIVO.

(2): TOPOGRAFIA.

Informacao Complementar:

EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA NA RODOVIA BR 101/RJ.

No. Contrato: ST-7-0008/2008-00.

Quantificacao: 409,00 m3.

Data do Inicio: 24.01.2008.

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 Meses.

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 120.

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 3.000.000,00.

Endereco da Obra: RODOVIA BR 101/RJ-SUL KM 449,7.

PORTO REAL - MANGARATIBA/RJ 27860000.

CONCLUSAO em 29.01.2010.

Vinculada a ART principal no. M000039578 - Data de pagto.: 16.04.2008.

Profissional: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.

Carteira No. RJ-821039939/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.

RESSALVA.

O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA [ENLEIVAMENTO E HIDROSSEMEADURA].

o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO.

RIO DE JANEIRO, 29 de Janeiro de 2010

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

1858/2010, Folia numero: 3/4

RIO DE JANEIRO, 29 MAI 1968

RES DE CHILENO, 27 DE JUNIO



29 de JANEIRO de 2010
 Arq. Roberto S. de Carvalho
 REA-21-Superv. de Acervo Técnico
 (POR DELEGAÇÃO)



Serviço Público Federal

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

Rodovia Presidente Dutra km 163 - Centro Rodoviário - Vigário Geral - Rio de Janeiro

CEP.: 21.240-000

CERTIDÃO N.º. 001/2010

[illegible]

Serviço	Unidade	Quantidade Acumulada
1,0-SERVIÇOS INICIAIS		
68 PROJETO EXECUTIVO - REF.REC.CORTINA CONT	UN	0,50
300101 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	VB	1,00
300107 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,50
324901 SONDAGEM A PERCUSSÃO	M	170,00
600023 OPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO (24 HORAS)	MES	5,26
620001 FORN.IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET.	M²	80,00

RESSALVA

O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [ENLEIAMENTO E HIDROSSECAÇÃO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO RIO DE JANEIRO, 29 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



2,0 - TERRAPLENAGEM			
110009	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/ C	M²	69.528,00
110122	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 50-200M C/ E	M²	3.536,00
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M²	88.273,00
190053	TRANSPORTE MAT.ESCAVADO(1º E 2º CAT)2	M³	79.560,00
190072	TRANSPORTE DE MAT 1º CAT	TKM	1.986.142,50
394000	REATERRO	M²	420,00
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M²	10.545,00
851100	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO	M²	8.200,00
891000	CAPINA MANUAL	M²	3.117,29
3,0 - OBRAS DE CONTENÇÃO			
399081	FORN.INST.DE MANTA GEOTEXTIL	M²	444,00
400201	PERF DRENO SUB-HORIZONT MATA 1A CAT	M	600,00
401201	PERF DRENO SUB-HORIZONTAL MAT 2A CAT	M	110,00
480021	COLCHÃO RENO	M²	240,00
530201	MURO DE GABIAO TIPO CAIXA	M³	332,00
4,0 - DRENAGEM			
332022	CONCRETO ESTRUTURAL FCK =18MPA	M³	31,00
332305	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE TIPO VPC-04	M	420,00
335302	ARMADURA AÇO CA-50-FORNEC DOB/COLOC	KG	2.480,00
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M²	785,61
452001	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01	M	710,00
490151	SARJETA DE CONCRETO:SEÇÃO TRIANGULAR	M	440,00
491001	MEIO-FIOTIPOMFC01	M	440,00
494134	DESCIDA D'ÁGUA CORTES DEGRAUS-ARM-DCD 04	M	230,00
495031	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11	UND	2,00
499281	DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO SIMPLES	M³	8,00
499954	REST.DISP.DANIF.C/ CONC.FCK =12MPA AC/ BC	M³	24,00
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	408,20
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	100,00
5,0 - OBRAS COMPLEMENTARES			
510000	ENLEIVAMENTO	M²	8.000,00
510200	HIDROSSEMEADURA	M²	3.200,00
640052	CERCA ARAME FAR.C/ MOU.CONC.SEC.TRIAC/ BC	M	0,00

O que se continha e declarava no registro prescrito, de onde se fez extrair do processo referido, pelo que eu, Eliana Tapajós Pereira Eliana Tapajós Pereira, Agente Administrativo, matrícula nº 1133-9, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Engº MARCELO COTRIM BORGES, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, deste DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010 (Dois mil e dez).



ENGº MARCELO COTRIM BORGES
Superintendente Regional no
Estado do RJ - DNIT/MT

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeradas: JB024294, 1000039578 fazendo parte integrante da Certidão número 1858/2010, Folha número 4/4.
RIO DE JANEIRO, 29 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
REA-RJ-Superv. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado(s) contendo 14 folha(s). ***

CERTIDAO No. 1898/2007

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....

Registro.....: 1998200276.....

Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS DE ARQUITETURA, OS DE URBANISMO, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:.....

OS DE ARQUITETURA.....

OS DE URBANISMO.....

por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua

atividade restrita a(s) area(s) de:.....

OS ENGA CIVIL.....

OS ENG AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS.....

ART No. AN72131 - de 28.12.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....

Carteira No. RJ-821039939/D.....Reg. No. 1982103993.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A.....

Endereco...: RUA DO PARQUE 31 SAO CRISTOVAO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificacao da Atividade (1): CONCRETAGEM.....

(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento (1): PONTE.....

Informacao Complementar:

OBRAS DE REURBANIZACAO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO - CONSTRUCAO DE PONTE.....

Quantificacao: 84291,76 m2.....

Data do Inicio: 12.04.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....746 Dias.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 960.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 15.468.394,45.....

Endereco da Obra: AVENIDA AMARAL PEIXOTO S/N.....

COSTA AZUL - RIO DAS OSTRAS/RJ

CONCLUSAO em 22.01.2007.....

RESSALVA.....

O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional

(CONTINUA)



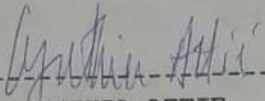
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1898/2007)

Folhas: 2/2

para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA [SERVIÇOS DE
INSTALACAO ELETRICA; ATERRAMENTO; ILUMINACAO PUBLICA, EXCETO ASSENTAMENTO DE
POSTES; REMANEJAMENTO DAS REDES ELETRICA E TELEFONIA], ENGENHARIA
AGRONOMICA [PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES, IRRIGACAO, DESGALHAMENTO, CORTE,
DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORES] E ENGENHARIA
MECANICA [REMANEJAMENTO DAS REDES DE GAS]
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de
um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO AGRONOMO E ENGENHEIRO MECANICO.

RIO DE JANEIRO, 22 de Janeiro de 2007


Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)



carioca
CHRISTIANI-NIELSEN
engenharia

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1898/2007. Folha
numero: 3/16.

RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Cynthia Attia
CREA-RJ - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
(FUN. VILLEGACAO)



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na rua Visconde de Pirajá, no. 608/604, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 29.167.442/0001-09, participou com um percentual de 20% (vinte por cento), no capital da sociedade em conta de participação, constituída com o objeto de realizar as obras de Reurbanização da Rodovia Amaral Peixoto e Construção de Ponte no Município de Rio das Ostras/RJ, conforme contrato no. 055/2004, executadas até então, no período de 12/04/2004 à 28/04/2006, durante o prazo de 746 dias, cujos quantitativos de serviços realizados no período para o Município de Rio das Ostras, são os relacionados a seguir:

Eduardo Backheuser
Engº Civil CREA-RJ 143832/D
Diretor

Sede
Rua do Parque, 31
São Cristóvão - 20940-050
Rio de Janeiro - RJ
tel: (21) 3891-2200
fax: (21) 3891-2221
carioca@cariocaengenharia.com.br

filial
Av. Brig. Faria Lima, 1461 - 52/53
Pinheiros - 01452-921
São Paulo - SP

este projeto encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1898/2007. Folha
numero: 4/16.
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arq. Cynthia Altiê
CREA-RJ de Acervo Técnico
(POR ULTIMA SACAÇÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARUOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO MANUAL DE 4", P/TRADO DE 6", ACRESCENTAR 50% AO VALOR DESTE ITEM	M	592,00
1.2	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TER. COMUM, C/ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIAM. DE 3"	M	467,86
1.3	PREPARO MANUAL DO TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM ATÉ 0,30M E AFASTAMENTO LATERAL, INCLUINDO MECÂNICA	M²	51.418,50
1.4	MONTAGEM E DESMONT. DE 1 CONJ. DE BOMBAS (25CV) P/ATE 70,00M DE COLETORES	UNID	0,00
1.5	CRAVACAO E RETIRADA DE 1 PONTEIRA FILTRANTE	UNID	0,00
1.6	OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA, EXCL. ENERGIA ELETR., PELO TEMPO CORRIDO DE EMPREGO NA OBRA	DIA	0,00
1.7	ENERGIA CONSUMIDA PELO SISTEMA, MEDIDA PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	0,00
1.8	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E EQUIPE DE SONDAGEM A PERCUSSAO, C/TRANSP. DE 101 A 200KM	UNID	2,00
1.9	LOCACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/EXEC. DE LEVANT. CADASTRAIS, INCLUINDO OS EQUIP., VIATURAS E NO MINIMO 3 AUXILIARES	H	2.254,00
1.10	MARCAÇÃO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZ. DA ÁREA ENVOLVENTE	M²	545,00
1.11	LOCACAO DE OBRA C/APARELHO TOPOGR. SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO	M	45.851,61
1.12	EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO E GARANTIA DE QUALIDADE	MÊS	17,00
1.13	CONSULTORIA ESPECIALIZADAS (MEIO AMBIENTE, FUNDAÇÕES, TRÁNSITO, URBANISMO)	H	2.782,35
1.14	ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NO ENTORNO DA OBRA	MÊS	16,00
1.15	EQUIPE DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM STAND, LOCALIZADO NO ENTORNO DA OBRA.	MÊS	16,33
1.16	INTERFERÊNCIAS E REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	UNID	0,97
1.17	GERENCIAMENTO DE PROJETO	H	35.942,00
1.18	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO (MÁX 3,0%)	UNID	0,50
01.005.001-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., EXCL. COMPACT. MEC.	M²	32.144,54
01.016.120-0	LOCACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/EXEC. DE NIVELAMENTO DE LOGRADOUROS, INCLUINDO EQUIP. E VIATURAS	H	1.269,00
2	CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT.	M²	722,20
2.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF., EXCL. LIGACAO PROVISORIA, INCL. INSTAL.	M²	545,00
2.3	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UNID	0,00
2.4	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXA TENSÃO	UNID	1,00
2.5	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M²	21,21
2.6	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., CONSID. 40 VEZES O REAPROV. DA MAD.	UNID	59,00
2.7	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO E RETIRADA UMA VEZ	UNID	236,00
2.8	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	UNID	279,00
2.9	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UNID	4.511,00
02.011.001-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, EM PINHO DE 3", C/APROVEITAMENTO DE 1 VEZ DA MAD.	M	192,00
02.011.003-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, SEGUNDO DESCRIÇÃO DO ITEM 02.011.001, EXCETO O MAT.	M	418,00
02.011.010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, (TELA LARANJA) FORNEC. E COLOCAÇÃO	M2	1.296,00

Ar. Cynthia Attia
CREA-RJ - 1. de Acervo Técnico
(POR DELEGACAO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
02.020.005-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN., PINT. E REAPROV. DO CONJ. 40 VEZES	M	1.199,00
02.020.006-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. COLOC. E RETIRADA 1 VEZ	M	2.027,00
02.020.500-6	FITA DE SINALIZAÇÃO	M	1.260,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATÉ 1,50M DE PROF.	M³	10.516,45
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.	M³	105,35
3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM CAMADAS DE 15CM C/MACO	M²	2.636,17
3.4	ATERRO EM MAT. DE 1ª CAT., ESPALHADO P/TRATOR, EM CAMADAS DE 20CM, REGADO P/CAMINHAO E COMPACTADO A 90% C/ROLO	M³	29.646,01
3.5	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M²	32.821,27
3.6	REATERRO DE VALA/CAVA C/TRATOR C/POTENCIA EM TORNO DE 200CV	M²	0,00
3.7	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	M²	9.096,18
3.8	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M²	30.038,13
3.9	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M²	0,00
3.10	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M²	1.364,85
3.11	ESCAVAÇÃO DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M²	1.153,04
3.12	ESCAVAÇÃO MEC. C/TRATOR DE LAMINA, POTENCIA 200CV, EM MAT. DE 1ª CAT., C/TRANSP. ENTRE 50,00 E 100,00M	M²	0,00
3.13	ESCAVAÇÃO EM LEITO DE RIO, EM MAT. MOLE, ATÉ 4,50M DE PROF., UTILIZ. DRAG-LINE	M²	0,00
3.14	ESPALHAMENTO DE MAT. DE 1ª CAT., C/TRATOR, POTENCIA 1400CV, C/LAMINA	M²	122.280,32
03.020.030-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ATÉ 1,50 M DE PROF. C/ESCAVADEIRA HIDR.	M²	44.135,54
03.020.035-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00 M DE PROF. C/ESCAVADEIRA HIDR.	M²	1.523,28
03.016.010-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M²	791,34
08.023.002-0	ESPALHAMENTO MEC. DE SOLO	M²	79.163,80
03.001.095-0	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA, MAT. 1ª CAT., PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	171,40
4	TRANSPORTES		
4.1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE SKM/H EM CAMINHAO CARROC. FIXA CAPAC. 7,5T, EQUIPADO C/GUIND. 3,5T	T X KM	0,00
4.2	TRANSPORTE MAT QQ NATUREZA VEL 30 KM/H EM CAM. BASCUL	T X KM	3.829.125,90
4.3	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS	T X KM	15.635,60
4.4	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 100T P/DIA DE 8:00H	T	323.689,18
4.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS PESADOS	T	78,18
04.025.205-5	TRANSPORTE ATÉ 25 KM, MONT. E DESMONT. DE BATE ESTACAS, C/MARTELO PESANDO ATÉ 2,5 T, ACRESC. 0,5% PARA CADA KM ADICIONAL	UNID	1,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. ARMADO, COMPREEND. PILARES, VIGAS E LAJES	M²	217,37
5.2	REMOCAO DE PAVIMENT. DE LAJOTAS DE CONCR., ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M²	613,64
5.3	ARRANCAMENTO DE TENTOS OU TRAVESSOES, DE GRAN. OU CONCR.	M	0,00
5.4	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRAN. OU CONCR., RETOS OU CURVOS	M	16.850,85
5.5	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ª CAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DIST.	M²	7.474,56
5.6	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PAVIMENT. DE CONCR. ASF. C/ 10CM DE ESP.	M²	24.189,35

AN/2131 fazendo parte integrante da Certidão número 1898/2007. Folha número: 6/16.

RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arce Cynthia Attiê
CREA-RJ: 000.000.000-0
(PUB. ALLEGAÇÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
5.7	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PAVIMENT. DE CONCR. ASF. C/ 5CM DE ESP., EM FAIXAS ATE 1,20M DE LARG.	M²	6.720,00
5.8	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PAVIMENT. DE CONCR. SIMPLES, C/ 15CM DE ESP., EM FAIXAS ATE 1,20M DE LARG.	M²	10.973,24
5.9	ARRANCAMENTO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PISO DE PARALELEP. REJUNTADO C/ARG. DE CIM. E AREIA	M²	43.555,40
5.10	ESCORAMENTO SIMPLES, FECHADO, DE VALA C/POUCA PROF.	M²	8.557,31
5.11	ESCORAMENTO SIMPLES, ABERTO, DE VALA C/POUCA PROF.	M²	0,00
5.12	CHAPA DE ACO 3/4", P/PASSAGEM DE VEICULOS SOBRE VALAS, C/COLOC., USO E RETIRADA, INCL. MOBILIZACAO, TRANSP., CARGA E DESC.	M²	344,19
5.13	PORTICO EM ACO, P/SUORTE DE SINAL VERT., SENDO O VAO DE 17,20M	UNID	0,00
5.14	SEMI-PORTICO EM ACO, BANDEIRA SIMPLES, P/SUORTE DE SINAL VERT., SENDO O BALANCO DE 5,10M	UNID	0,00
5.15	PLACA DE SINALIZACAO MODULADA DE ALUMINIO COM FUNDO EM PELICULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS, SIMBOLOS E TARJAS EM PEL	M²	0,00
5.16	PLACA DE SINALIZACAO MODULADA DE ALUMINIO COM FUNDO, SIMBOLOS E TARJAS EM PELICULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS, I	M²	150,80
5.17	PLACA DE SINALIZACAO DE ALUMINIO COM FUNDO, EM PELICULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS, SIMBOLOS E TARJAS, EM PELICULA R	M²	124,81
5.18	SINALIZACAO HORIZ. MEC. C/TINTA A BASE DE RESINAS NATURAIS OU SINT., EM VIAS URBANAS, APLIC. P/EXTRUSAO	M²	654,16
5.19	SINALIZACAO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLASTICA, APLICADA POR ASPERSAO, CONFORME ESPECIFICACAO CET-RIO, EM PROJETOS ACIMA	M²	1.816,81
5.20	SIMBOLOS EM LAMINADO ELASTOPLASTICO, COM 1,5MM DE ESPESURA E COM MEDIDAS DIVERSAS, EM CORES, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO	M²	0,00
5.21	SINALIZACAO HORIZ.MEC. C/TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS	M²	342,00
5.22	TACHA REFL. FUNDIDA, MONODIRECIONAL, DE 87 X 72 X 17MM, EM DIVERSAS CORES	UNID	259,00
5.23	MINI-TACHAO REFL. FUNDIDO, MONODIRECIONAL, DE 220 X 100 X 40MM, NAS CORES BRANCA E AMARELA	UNID	2.344,00
5.24	MINI-TACHAO REFL. FUNDIDO, BIDIRECIONAL, DE 220 X 100 X 40MM, NAS CORES BRANCA E AMARELA	UNID	264,00
5.25	TACHAO REFL. FUNDIDO, MONODIRECIONAL, DE 240 X 150 X 50MM, NAS CORES BRANCA E AMARELA	UNID	0,00
5.26	ESCORAMENTO DE POSTE DE CONCR. OU MET.	UNID	1,00
5.27	FOTOGRAFIAS COLORIDAS	UNID	359,00
5.28	ENSCADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO, EM VALAS/CAVAB ATE 6,00M DE PROF., REUTILIZACAO DE 15 VEZES P/ESTACAS	M²	1.179,25
5.29	MAO-DE-OBRA DE VIGIA	H	32.194,00
5.30	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO	H	1.866,53
5.31	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS	H	816,33
5.32	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA	H	1.975,00
5.33	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE	H	10.146,13
5.34	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL SENIOR COM TODO EPI	H	4.995,57
5.35	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL JUNIOR COM TODO EPI	H	6.576,34
5.36	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL AJUDANTE COM TODO EPI	H	38.984,19
05.002.015-0	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE BASE DE MACADAME CIMENTADO	M²	1.763,55
05.001.001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. SIMPLES	M3	307,78
05.001.003-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVEN. DE TIJ. FURADOS	M3	25,69
05.010.005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	2.597,00
05.105.011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1.211,60
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS		
6.1	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 220MM	M	0,00
6.2	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC RIGIDO C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 75MM	M	0,00
6.3	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC RIGIDO C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 100MM	M	0,00

RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arq. Cynthia Attiê
CREA-RJ (por delegação)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO		CO 012/03	PROCESSO Nº 23.181/2003
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A			
ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
6.4	ASSENTAMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE PVC RIGIDO C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 75MM	M	0,00
6.5	ASSENTAMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE PVC RIGIDO C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 100MM	M	0,00
6.6	ASSENTAMENTO DE TAPPAO DE F5F5, TIPO CIRC., C/DIAM. DE 0,60 A 1,00M, ASSENTADO C/ARG. DE CIM. E AREIA NO TRACO 1.4	UNID	528,00
6.7	ASSENTAMENTO DE TUBUL. DE F5F5 C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 300MM	M	0,00
6.8	ASSENTAMENTO DE PECAS ESPECIAIS DE F5F5 C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 300MM	M	0,00
6.9	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM. FORN. E ASSENT.	M	7.433,80
6.10	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 600MM. FORN. E ASSENT.	M	1.039,29
6.11	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 800MM. FORN. E ASSENT.	M	0,00
6.12	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1000MM. FORN. E ASSENT.	M	0,00
6.13	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1200MM. FORN. E ASSENT.	M	26,00
6.14	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1500MM. FORN. E ASSENT.	M	0,00
6.15	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,20 X 1,20 X 1,40M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,70M	UNID	325,00
6.16	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,30 X 1,30 X 1,40M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,80M	UNID	0,00
6.17	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,50 X 1,50 X 1,60M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1,00M	UNID	0,00
6.18	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,70 X 1,70 X 1,80M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1,20M	UNID	0,00
6.19	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 2,00 X 2,00 X 2,10M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1,50M	UNID	0,00
6.20	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GREHA DE F5F5	UNID	811,00
6.21	TAPPAO COMPLETO DE F5F5, DIAM. DE 0,60M, C/ 175KG, P/CHAMINE DE CX. DE AREIA OU POCO DE VISITA	UNID	461,00
6.22	CONSTRUCAO DE LINHA SIMPLES DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 100MM, C/FIO GUIA	M	1.945,30
6.23	CONSTRUCAO DE LINHA DUPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 100MM, C/FIO GUIA	M	10.092,05
6.24	CONSTRUCAO DE LINHA TRIPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 100MM, C/FIO GUIA	M	1.143,20
6.25	CONSTRUCAO DE LINHA QUADRUPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 100MM, C/FIO GUIA	M	552,00
6.26	GABIAO CX. DE 0,50M DE ALT., MALHA HEXAGONAL 8 X 10, FIO 2,7MM, INCL. OS MAT. E COLOC. EXCL. FORN. E TRANSP. DE PEDRAS	M²	242,75
6.27	ENROCAMENTO C/PEDRA-DE-MAO ARRUMADA	M³	1.205,47
6.28	EMBASAMENTO P/BERÇO DE TUBUL. DE ESGOTO SANIT., FEITO C/BRITA N53	M³	285,11
6.29	LAJE E BERÇO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA TUBOS CA Ø 0,80	M	0,00
6.30	LAJE E BERÇO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA TUBOS CA Ø 1,00	M	0,00
6.31	LAJE E BERÇO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA TUBOS CA Ø 1,20	M	0,00
6.32	LAJE E BERÇO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA TUBOS CA Ø 1,50	M	0,00
6.33	EMBASAMENTO DE TUBUL., FEITO COM PO DE PEDRA	M³	0,00
6.34	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE A-2, JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO SANIT., DIAM. DE 400MM. FORN.	M	0,00
6.35	TUBO PVC-PBA, CLASSE 15, P/ADUCAO E DISTRIB. DE AGUA, DIAM. NOMINAL 75MM	M	0,00

Este alçado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1898/2007. Folha
numero: 8/16.
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Cynthia Attílio
CREA-RJ, Coord. de Arco Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO		CO 012/03	PROCESSO Nº 23.181/2003
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A			
ITEM	CODIGO DO ITEMESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
6.35	TUBO PVC-PBA, CLASSE 15, P/ADUCAO E DISTRIB. DE AGUA, DIAM. NOMINAL 100MM	M	9,00
6.37	TUBO PVC-DEFOFO, P/ADUCAO E DISTRIB. DE AGUA, DIAM. NOMINAL 300MM	M	9,00
6.38	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 200MM	M	0,00
6.39	CAIXA DE INSPEÇÃO(VISITA) PAR ESGOTO - EM CONCRETO VIBRADO 80 X 100CM, COM FUNDO E TAMPA.	UNID	108,00
06.016.009-0	TAMPÃO COMPLETO DE F*F*, P/CX DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE, C/25 KG - (0,40 x 0,40)	UNID	19,00
06.016.040-0	TAMPÃO COMPLETO DE F*F*, ARTICULADO, DIAM. DE 0,60 M, PADRÃO CME, TIPO LEVE	UNID	14,00
06.017.042-0	CORPO DE POÇO DE VISITA, DE ANÉIS PRÉ-MOLD., C/DIAM. DE 0,60 M, S/DEGRAUS	M	32,90
06.069.020-0	CONSTRUÇÃO DE LINHA SIMPLES DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 75 MM, C/FIO GUIA	M	2.290,68
06.069.025-0	CONSTRUÇÃO DE LINHA DUPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 75 MM, C/FIO GUIA	M	1.794,75
06.069.038-5	CONSTRUÇÃO DE LINHA TRIPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 75 MM, C/FIO GUIA	M	639,92
06.100.010-0	MANTA GEOTEXTIL, DE 100% POLIPROPILENO OU 100% POLIESTER, ENDRENOS SUBTER.	M2	70,00
06.001.243-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM.NOMINAL DE 140MM	M	1.216,10
06.016.002-0	TAMPAO COMPLETO DE F*F*, TIPO MEDIO, C/ 125KG, P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	UN	22,00
06.016.500-6	TAMPÃO DE PISO 40 X 40CM DE RESINA SINTÉTICA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO	UN	26,00
06.016.501-6	TAMPÃO DE PISO 110 X 55CM DE RESINA SINTÉTICA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO	UN	42,00
06.016.502-6	TAMPÃO ARTICULADO PESADO DIÂMETRO DE 80 CM	UN	2,00
06.017.005-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRE-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,20M	UN	25,00
06.069.010-0	CONSTRUÇÃO DE LINHA SIMPLES DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 50MM, C/FIO GUIA	M	0,00
06.069.500-6	ELETRODUTO CORRUGADO KANAFLEX DN = 5"	M	10.451,16
06.069.501-6	EMENDA PARA ELETRODUTO CORRUGADO DN = 3"	UN	35,00
06.069.502-6	EMENDA PARA ELETRODUTO CORRUGADO DN = 5"	UN	77,00
06.069.503-6	TAMPÃO PARA ELETRODUTO CORRUGADO DN = 3"	UN	25,00
06.069.504-6	TAMPÃO PARA ELETRODUTO CORRUGADO DN = 5"	UN	96,00
06.085.020-0	CAMADA VERT. DRENANTE FEITA C/PEDRA BRITADA	M3	0,00
06.272.003-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM	M	1.195,10
7	BASES E PAVIMENTOS		
7.1	BASE DE BRITA GRADUADA	MP	16.700,89
7.2	RECICLAGEM DE CBUQ EM ESPUMA ASFALTICA COM ESPESSURA ATE 12CM, EM AREA URBANA, TRABALHO DIURNO, EXECUTADO EM 1/2 PISTA (FAIXA ATE 5,50M), COM ADICAO DE CAP-20, CIMENTO PORTLAND E AGUA.	MP	0,00
7.3	REVESTIMENTO DE CONCR. BETUMINOSO USINADO A QUENTE, C/ 8CM DE ESP., EXECUTADO EM 2 CAMADAS COM VIBRO ACABADORA ELETRONICA	MP	29.512,06
7.4	REVESTIMENTO DE CONCR. ASF. BETUM. USINADO A QUENTE, C/ 4CM DE ESP., COM VIBRO ACABADORA ELETRONICA CONSID. UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	MP	68.957,29
7.5	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR CINZA, INTER-TRAVADO, C/ 6CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	MP	0,00
7.6	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR VERMELHA, INTER-TRAVADO, C/ 8CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	MP	46.473,68
7.7	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR VERMELHA, INTER-TRAVADO, C/ 10CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	MP	1.039,07

Ar. Cynthia Attie
Eng.ª. J. de M. de M. Técnico
(P. de DELEGACAO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
7.8	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR OCRE, INTER-TRAVADO, C/ 6CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	M²	0,00
7.9	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR OCRE, INTER-TRAVADO, C/ 10CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	M²	36.779,01
7.10	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR VERMELHA, INTER-TRAVADO, C/ 6CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	M²	0,00
7.11	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO	M²	86.127,68
7.12	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENT.	M²	20.302,32
7.13	PINTURA DE LIGACAO	M²	33.253,39
7.14	MEIO-FIO RETO DE CONCR. SIMPLES, 15MPA, MOLD. NO LOCAL, C/ 0,15M DE BASE E 0,45M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	11.749,06
7.15	MEIO-FIO CURVO DE CONCR. SIMPLES, 15MPA, MOLD. NO LOCAL, C/ 0,15M DE BASE E 0,45M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	680,00
7.16	SARJETA E MEIO-FIO CONJUG., CONCR. SIMPLES, 15MPA, MOLD. NO LOCAL, 0,65M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	16.285,95
7.17	DEFENSA EM CONCRETO ARMADO	M	0,00
7.18	SUB BASE EM PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE	M²	8.753,16
08.006.004-0	ASSENTAMENTO DE PARALELEP., C/REAPROV. DOS MESMOS, FORN. DEPO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO	M²	382,00
8	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
8.1	PLANTIO DE GRAMA EM ROLOS, INCL. FORN. E TRANSP., EXCL. PREP. DO TERRENO E O MAT. P/ESTE	M²	12.636,38
8.2	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA, ATE 2,00M DE ALT., DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBL.	UNID	0,00
8.3	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALT., TIPO AMENDOEIRA OU CASTANHEIRA, CONSID. APENAS O FORN.	UNID	0,00
8.4	PROTECTOR DE FERRO, PINTADO A OLEO, P/ARVORE	UNID	0,00
8.5	FRADE DE CONCR. 10MPA, P/PROTECAO DE CALCADAS, APICOADO	UNID	0,00
8.6	IRRIGACAO DE GRAMADO C/CARRO PIPA	DAMP	0,00
8.7	IRRIGACAO DE ARVORE C/CARRO PIPA	UNID	0,00
8.8	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE C/ALT. ATE 3,00M, DIAM. DE 15CM, C/AUX. DE EQUIP. MEC.	UNID	95,00
8.9	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE C/ALT. DE 3,00 A 5,00M E DIAM. DE 25CM, C/AUX. DE EQUIP. MEC.	UNID	256,00
8.10	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE C/ALT. ACIMA DE 5,00M E DIAM. DE 50CM, C/AUX. DE EQUIP. MEC.	UNID	165,00
8.11	ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS	M²	627,30
8.12	ARRANCAMENTO E REPLANTIO DE ARVORE ADULTA, C/ALT. ATE 3,00M E DIAM. ATE 15CM	UNID	10,00
8.13	CORDOES DE CONCR. SIMPLES, C/SECAO DE 10 X 25CM, MOLD. NO LOCAL	M	4.936,92
8.14	BANCO DE CONCR. ARMADO, MED. 2,00 X 0,45 X 0,10M, C/ 0,40M DE ALT., APOIADO EM 2 BL. DE CONCR. DE 0,10 X 0,30 X 0,40M	UNID	15,00
09.004.012-5	FRADE EM AÇO 1020 SEM COSTURA, P/PROTECAO DE CALCADAS	UNID	224,00
9	FUNDAÇÕES		
9.1	TUBULAO DE CONCR. C/CAMISA DE AÇO INCORPORADA DE 1/4", TENDO 1,00M DE DIAM., EM TER. DE 1ª CAT.	M	0,00
9.2	TUBULAO DE CONCR. C/CAMISA DE AÇO INCORPORADA DE 3/8", TENDO 1,50M DE DIAM., EM TER. DE 1ª CAT.	M	0,00
9.3	ESCAVACAO DE FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR., DIAM. DE 1,00M, BASE ATE 10,00M DA COTA DE ARRASAMENTO, 1ª CAT.	M	0,00
9.4	ESCAVACAO DE FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR., DIAM. DE 1,00M, BASE ENTRE 10,00 E 20,00M DA COTA DE ARRASAMENTO, 1ª CAT.	M	0,00
9.5	ESCAVACAO DE FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR., DIAM. DE 1,50M, BASE ATE 10,00M DA COTA DE ARRASAMENTO, 1ª CAT.	M	0,00
9.6	ESCAVACAO DE FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR., DIAM. DE 1,50M, BASE ENTRE 10,00 E 20,00M DA COTA DE ARRASAMENTO, 1ª CAT.	M	0,00

Este projeto encontra-se arquivado no (CREA-RJ), junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1898/2007. Folha
numero: 10/16.
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Carolina Attie
CREA-RJ, Eng. de Acervo Técnico
(POR DELEGACAO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03 PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
9.7	ESCAVAÇÃO DE BASE ALARGADA DE TUBULOS NO PLANO INFERIOR, ENTRE 10 E 20M DE PROF. (EXCED. A 10M), EM MAT. DE 2ª CAT.	M³	0,00
9.8	MATERIAIS P/FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR. ARMADO, C/DIAM. DE 1,00M	M	0,00
9.9	MATERIAIS P/FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR. ARMADO, C/DIAM. DE 1,50M	M	0,00
9.10	ARRASAMENTO DE TUBULAO DE CONCR. C/DIAM. DE 1,00 A 1,20M	UNID	0,00
9.11	ARRASAMENTO DE TUBULAO DE CONCR. C/DIAM. DE 1,45 A 1,60M	UNID	0,00
9.12	CRAVACAO DE ESTACA PRANCHA DE CONCR. ARMADO COM EMBRECHAMENTO DAS JUNTAS	M	0,00
9.13	FORNECIMENTO DE ESTACA PRANCHA DE CONCR. ARMADO PARA CANALIZAÇÃO DE RIOS, INCLUIDO FORMA, ARMAÇÃO (200KG/M³) E CONCRETO FCK=35 MPA NA ESPESSURA DE 40 CM	M³	0,00
9.14	VIGA DE COROAMENTO PARA ESTACA PRANCHA	M	0,00
9.15	TIRANTE DE AÇO, P/CARGA ATE 36T, PARA ESTACA PRANCHA COM 7M DE COMPR. E PLACA DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO	UNID	0,00
10.003.045-5	ESTACA RAIZ C/DIAM. DE 410 MM, INJEÇÃO DE ARG., INCL. FORN. DOS MAT. (CIM., AREIA E AÇO), INCL. PERF.	M	3.739,84
10.004.170-0	ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE ATÉ 1300 KN (130 TF)	M	0,00
10.004.230-0	CRAVACAO DE ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCR. P/CARGAS DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE ATÉ 1300 KN (130 TF)	M	0,00
10.012.010-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE 950 A 1300 KN	UNID	130,00
10.004.175-0	ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE ATE 1700KN (170TF)	M	197,80
10.004.235-0	CRAVACAO DE ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE ATE 1700KN (170TF)	M	197,80
10.014.001-0	PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8", INCL. PERDAS	KG	0,00
10.014.010-0	PERFIL DUPLO "I" OU "H" ATE 8", INCL. EMENDA LONGITUDINAL	KG	0,00
10	ESTRUTURAS		
10.1	LANCAMENTO DE CONCR. EM PECAS ARMADAS, INCL. TRANSP. HORIZ. E VERT., PRODUÇÃO APROX. DE 2,00M³/H	M³	2.457,11
10.2	LANCAMENTO DE CONCR. EM PECAS S/ARMADURA, INCL. TRANSP. HORIZ. E VERT., PRODUÇÃO APROX. DE 2,00M³/H	M³	2.418,77
10.3	CONCRETO CICLOPICO C/CONCR. P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, TENDO 30% DO VOLUME OCUPADO P/PEDRA-DE-MAO, INCL. TRANSP.	M³	0,00
10.4	ESCORAMENTO DE PONTILHOES, PONTES E VIADUTOS DE CONCR. ARMADO C/MAD. DE LEI SERRADA, PINHO DE 3", C/ 30% DE APROVEIT.	M³	4.553,78
10.5	ESCORAMENTO DE FORMA DE MOLDAGEM DE PECAS DE CONCR. ATE 5,00M DE PE DIREITO, C/PINHO DE 3", EMPREGADA 2 VEZES	M³	2.540,43
10.6	ESCORAMENTO DE FORMA DE CX. DE CONCR. EM GERAL, CINTAS, BL. DE FUNDACAO E/OU PARAMENTOS VERT. ATE 1,50M, C/ 30% DE APROVEIT.	M³	11.280,64
10.7	FORMA DE CHAPAS DE MAD. COMP., DE 20MM RESINADAS E MAD. DE PINHO AUXILIAR, USO 1 VEZ, P/ESTRUT. DE PONTES E VIADUTOS	M³	5.350,34
10.8	BARRA DE AÇO CA-50B, C/SALIENCIA, DIAM. DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	39.791,60
10.9	BARRA DE AÇO CA-50B, C/SALIENCIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	164.633,81
10.10	BARRA DE AÇO CA-50B, C/SALIENCIA, DIAM. ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	112.294,52
10.11	CABO DE AÇO P/ 12 CORDOALHAS DE 15,2MM, INCL. BAINHA DE AÇO GALV. E PERDAS DE PONTAS	KG	0,00
10.12	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, AÇO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 6,3MM	KG	22.317,15
10.13	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, AÇO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	KG	119.205,00
10.14	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, AÇO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. ACIMA DE 12,5MM	KG	88.744,04

AN72131 fazendo parte integrante da Certidão número 1898/2007, Folha
número: 11/16.
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arq. Cynthia Attiê
CREA-RJ nº 00000000000000000000
POR DELEGAÇÃO



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
10.15	PREPARO E COLOC. DE 12 CORDOALHAS DE 15,2MM NA FORMA, COMPREEND. CORTE, MONT., ENFIACAO, BEM COMO FORN. DE CIM. P/INJECAO	KG	0,00
10.16	CONE DE ANCORAGEM DE CABO DE AÇO DE 12 CORDOALHAS DE 15,2MM	UNID	0,00
10.17	ESTRUTURA MET. P/PASSARELAS E PONTES PEQUENAS	T	0,00
10.18	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDAÇÃO P/OBRAS DE ARTE, MOV. DE -20 A +40MM, INCLUI CORTE E REMOÇÃO DO PAV.	M	11,00
10.19	MONTAGEM DAS ARMADURAS E ESCAMAS, EM SERV. DE TERRA ARMADA	M²	2.215,08
10.20	MACIÇOS DE TERRA ARMADA	M²	2.659,32
10.21	CONCRETO BOMBEADO FCK = 20MPA	M³	74,24
10.22	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPA	M³	0,00
10.23	CONCRETO BOMBEADO FCK = 35MPA	M³	905,32
10.24	APARELHO DE APOIO EM AÇO EXTRA DURO (ETD)	M	0,00
10.25	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA	M³	1.647,85
10.26	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 15MPA	M³	2.998,78
10.27	TIRANTE PROTENDIDO DE AÇO ST 85/105, P/CARGA ATE 34T, DIAM. DE 32MM, INCL TUBO ESP. P/INJECAO (TUBO PVC 3/4" E MANCHETES)	M	0,00
10.28	ESTAIS INCLUSIVE ANCORAGEM E FORNECIMENTO, MEDIDO PELO COMPRIMENTO DOS ESTAIS MULTIPLICADO PELA CAPACIDADE NOMINAL DE CADA ESTAI.	tt. M	376.425,55
10.29	ABRIGO DESTINADO A PARADA DE ÔNIBUS, PRE-FABRICADO, EM CONCR. PROTENDIDO E/OU ARMADO, MODELO C	UNID	0,00
11.005.002-1	FORMA DE CHAPA DE MAD. COMP., DE 14 MM RESINADA E DE 20 MM PLASTIF., SERVINDO 1 VEZ E A MAD. DE PINHO AUXILIAR 3 VEZES	M²	8.148,59
11.016.006-6	FORNEC. E MONT. DE PONTE METÁLICA FABRICADA C/ EMPREGO DE CHAPAS E PERFIS DE AÇO USI, SAC 300, INCL. PEÇAS ESPEC., TAIS COMO ACESSÓRIOS USINADOS, INSERTS, PARAF. C/ PORCAS E ARRUELAS E CONECTORES. O ÍTEM REMUNERA TAMBÉM PINTURA EM EPOXI P/AMB. AGRESSI	T	220,89
11.037.001-6	APARELHO DE APOIO EM AÇO EXTRA DURO (ETD)	KG	1.120,00
11	REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS		
11.1	PISO CIMENTADO, ESP. DE 3CM EM 2 CAMADAS, C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3 E IMPERMEABIL., ALIS. A COLHER SOBRE BASE EXIST.	M²	388,00
12.005.080-0	ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (20 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M²	283,03
12.005.130-1	ALVENARIA P/CX. ENTERRADAS, ATE 0,80M DE PROF., C/BL. DE CONCR. 10 X 20 X 40CM, EM PAREDES DE MEIA VEZ	M2	228,06
13.001.030-1	EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. 1,5CM, INCL. CHAPISCO DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	0,00
13.001.050-1	REVESTIMENTO EXT., DE UMA VEZ, C/ARG. DE CIM. E AREIA PRETADA EMBOCO 1:2, ESP. 3CM, INCL. CHAPISCO	M²	51,96
13.330.070-0	REVESTIMENTO DE PISO, C/LADRILHO CERAM. ANTI-DERRAPANTE, C/11 X 24CM E ESP. DE 13MM, ASSENT. E REJUNT. C/ARG. E CIM.	M²	199,68
13.410.010-0	PISO DE PEDRA PORTUGUESA, ASSENT. SOBRE MISTURA DE CIM. E SAIBRO 1:5	M²	9,00
12	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METAL E VIDRAÇARIA		
12.1	GRADIL DE FERRO, ALT. DE 1,20M; EM BARRAS VERT. QUADRADAS DE 5/8" E ESPACADAS DE 12,5CM; MONTANTES A CADA 1,50M	M²	0,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
13.1	FOSSA SEPTICA, CAMARA SUBMERSA, TIPO IMHOFF, CAPAC. P/ 200 CONTRIBUINTES	UNID	1,00
13.2	FILTRO ANAEROBIO P/RESIDENCIAS E QUARTEIS, 200 CONTRIBUINTES, C/ 3,40 X 3,40 X 2,00M, EM CONCR.	UNID	1,00
13.3	HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/ 3,00M DE COMPR.	M	120,00
13.4	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA, BITOLA 2,5MM2, 450 / 750V	M	0,00

Arq. On-line Attila
CNEA-MJ Coord. de Arquivo Técnico
(PDR DELEGAÇÃO)

OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
13.5	CABO TRIPOLAR DE COBRE ISOLAMENTO XLPE - 1KV 3 X 10MM2 - FORNECIMENTO	M	0,00
13.6	FIO DE COBRE NU, BITOLA 16MM2	M	11.950,00
13.7	LÂMPADA MULTI VAPOR METALICO MVM 70W - FORNECIMENTO	UNID	374,00
13.8	LÂMPADA MULTI VAPOR METALICO MVM 400W - FORNECIMENTO	UNID	341,00
13.9	ELETRODUTO DE F5 ZINCADO LEVE C/DIAM. DE 2", INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	0,00
13.10	LIGACAO DE ESGOTO EM MANILHA CERAM., C/DIAM. DE 200MM	UNID	0,00
15.002.180-5	SUMIDOURO DE DRENAGEM ATÉ 3,50 M DE ALTURA, COM DIAM. DE 2,50 M, EM CONCRETO, EXCLUSIVE TAMPÃO E MOVIMENTO DE TERRA	UNID	17,00
15.008.220-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, BITOLA 10 MM², 600 / 1000 V	M	15.825,00
15.008.230-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, BITOLA 25 MM², 600 / 1000 V	M	16.830,00
15.008.232-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, BITOLA 35 MM², 600 / 1000 V	M	630,00
15.008.502-5	CABO TRIPOLAR DE COBRE ISOLAMENTO XLPE - 1KV 3 X 10MM2 - FORNECIMENTO	M	6.270,00
15.009.135-0	CABO DE COBRE NU, BITOLA 25 MM²	M	140,00
15.075.010-0	LIGACAO EM TUBUL. PVC, P/ESGOTO, C/DIAM. DE 100MM	UN	50,00
15.350.556-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 50MM2, 600 / 1000V	M	1.000,00
15.009.125-0	FIO DE CPOBRE NU, BITOLA 10MM2	M	1.969,00
14	PINTURAS		
14.1	PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO, C/TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA	M²	0,00
14.2	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE C/TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, C/UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE	M²	0,00
15	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS		
15.1	RELE FOTOELÉTRICO, P/COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXT., NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1000W	UNID	10,00
15.2	BRACO P/ILUMINAÇÃO DE RUAS, P/FIX. EM POSTE OU PAREDE, C/COMPR. DE 1,65M E INCLINAÇÃO DE 25º	UNID	635,00
15.3	ABRACADEIRA DE FIX. DE BRACOS DE LUMINÁRIA, DE 4"	UNID	448,00
18.050.500-6	UNIDADE DE REF. P/FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS OU APARELHOS DIVERSOS	UR	159,21
18.050.501-6	UNIDADE DE REF. P/FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERGOLAS EM MADEIRA	UR	117,13
16	EQUIPAMENTOS		
16.1	CAMINHÃO BASCUL., NO TOCO, 8,00 A 10,00M3, MOTOR DIESEL 192CV, INCL. MOTORISTA (CP)	H	4.700,29
16.2	CAMINHÃO TANQUE C/CAPAC. DE 10.000L	H	5.856,00
16.3	VEÍCULO DE PASSEIO 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.6 A GASOLINA, EXCL. MOTORISTA (CP)	H	4.955,20
16.4	GUINDASTE SOBRE RODAS, MOTOR DIESEL 121CV, CAPAC. 16T, RAIO DE CURVA 4,65M, LANÇA TELEOSCÓPICA, INCL. OPERADOR E AUXILIAR (CP)	H	1.699,33
16.5	GUINDASTE FIXO, TIPO GRUA, CAPAC. 1500KG, RAIO DE ALCANCE 25,00M, TORRE MOVEL SOBRE TRILHOS, ALT. 30,00M, INCL. OPERADOR (CP)	H	0,00
16.6	MÁQUINA FRESADORA A FRIJO DE FRESAGEM 1,00M, MOTOR DIESEL	H	536,00
16.7	TRATOR CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA, MOTOR DIESEL 75CV, CAPAC. DA CACAMBA 0,76M3, INCL. OPERADOR (CP)	H	2.322,37
16.8	CUSTO HORARIO DE EQUIP. DE SUÇÃO P/EXAUSTOR DE ALTA POTENCIA, C/CAPAC. DE ARMAZENAR 12,00M3, INCL. EQUIPE DE OPER.	H	742,00
16.9	CUSTO HORARIO DE EQUIP. HIDROJATO CONJUG. C/SUÇÃO ATRAVES DE VACUO, INCL. EQUIPE DE OPER.	H	404,00
16.10	ALUGUEL DE CONJ. DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TABULEIROS PELO PROCESSO DE AVANÇO SUCESSIVO	H	0,00
16.11	GRUPO GERADOR, ESTACIONÁRIO, C/ ALTERNADOR, DE 125 KVA, MOTOR DIESEL 165 CV EXL. OPERADOR	H	1.880,00
19.006.022-2	MÁQUINA DE JUNTAS, MOTOR A GASOLINA 8,25CV, PARTIDA MANUAL, INCL. OPERADOR (CP)	H	704,00

Arg. Cynthia Attiê
CREA-RJ - Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03 PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
17	PREÇOS RODOVIÁRIOS		
17.1	ATERRO COMPACT. EM CAMADAS DE NO MAXIMO 20CM, P/EXEC. DE TERRA ARMADA	MP	9.255,52
17.2	AREIA	M³	28.411,34
17.3	PO-DE-PEDRA,	MP	2.059,75
17.4	SAIBRO	MP	89.530,70
17.5	PEDRA-DE-MAO	MP	994,26
20.034.500-5	DRENO EM SOLO, MED. NAS BASES 0,35 M x 0,40 M, COM BRITA 01, ENVOLVIDO EM MANTA GEOTEXTIL, EXCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	80,00
18	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
18.1	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCR., CIRC. RETO DE 13,00M, C/CABECA DE CONCR.	UNID	0,00
18.2	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO, DE 7,00 ATE 9,00M, C/FLANGE DE AÇO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS	UNID	364,00
18.3	ASSENTAMENTO DE POSTE CURVO, DE AÇO, DE 1 BRACO, DE 10,00 ATE 12,00M, C/FLANGE DE AÇO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS	UNID	0,00
18.4	RETIRADA DE POSTE DE CONCR. OU AÇO, DE 13,00 ATE 15,00M	UNID	16,00
18.5	RETIRADA DE POSTE DE CONCR. OU AÇO, DE 16,00 ATE 23,00M	UNID	0,00
18.6	RETIRADA DE LUMINARIA EM ALT. DE 16,00 ATE 23,00M	UNID	0,00
18.7	RETIRADA DE REATOR P/LAMPADA DE DESC., INSTALADO DE 8,00 A 12,00M DE ALT.	UNID	0,00
18.8	RETIRADA DE EQUIP. DO COMANDO DE CIRCUITO	UNID	0,00
18.9	RETIRADA DE CONDUTORES SINGELOS OU MULTIPLOS, INSTALADOS EM LINHA DE DUTOS	UNID	0,00
18.10	RETIRADA DE NUCLEO, P/FIX. DE LUMINARIAS, INSTALADO EM TOPO DE POSTE, ATE 15,00M DE ALT.	UNID	0,00
18.11	RETIRADA DE NUCLEO, P/FIX. DE LUMINARIAS, INSTALADO EM TOPO DE POSTE, DE 21,00 ATE 45,00M DE ALT.	UNID	0,00
18.12	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIAMETRO MAIOR QUE 4" INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDACAO E RECOMPOSICAO DO PISO.	UNID	0,00
18.13	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIAMETRO DE 2", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDACAO E RECOMPOSICAO DO PISO.	UNID	250,00
18.14	POSTE DE AÇO, CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLES, C/FLANGE DE AÇO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS, DE 9,00M	UNID	0,00
18.15	POSTE TIPO G7, DE 2" DE DIAMETRO, ALTURA DE 3500MM, CONFORME ESPECIFICACAO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UNID	250,00
18.16	POSTE DE AÇO SAE 1010/1020 CÔNICO CONTÍNUO CIURCULAR EM ÚNICA PEÇA SE M EMENDA TRANSVERSAL ALTURA ÚTIL DE 12,00M, DIÂMETRO DE 76MM NO TOPO E 208MM NA BASE, FLANGEADO POR QUATRO CHUMBADORES, COM JANELA DE INSPEÇÃO, MODELO 5112 B GJ - FORNECIMENTO	UNID	149,00
18.17	POSTE DE AÇO SAE 1010/1020 CÔNICO CONTÍNUO CIURCULAR EM ÚNICA PEÇA SE M EMENDA TRANSVERSAL ALTURA ÚTIL DE 6,00M, DIÂMETRO DE 76MM NO TOPO E 142MM NA BASE, FLANGEADO POR QUATRO CHUMBADORES, COM JANELA DE INSPEÇÃO, MODELO 5106 B GJ - FORNECIMENTO	UNID	272,00
18.18	POSTE DE AÇO SAE 1010/1020 CÔNICO CONTÍNUO CIURCULAR EM ÚNICA PEÇA SE M EMENDA TRANSVERSAL ALTURA ÚTIL DE 9,00M, DIÂMETRO DE 76MM NO TOPO E 175MM NA BASE, FLANGEADO POR QUATRO CHUMBADORES, COM JANELA DE INSPEÇÃO, MODELO 5109 B GJ - FORNECIMENTO	UNID	27,00
18.19	SUPORTE DE AÇO SAE 1010/1020 PARA TOPO DE POSTE COM DIÂMETRO DE 76MM, PARA 02 LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO	UNID	332,00
18.20	FUNDACAO SIMPLES DE CONCR. PRE-MOLD., PROJ. RIOLUZ, P/FIX. DE POSTE RETO, DE AÇO, DE 12,00 A 15,00M	UNID	0,00
18.21	FUNDACAO P/POSTE DE AÇO, RETO, DE 3,50 A 6,00M, EM TER. DE AREIA, ARGILA OU PICARRA	UNID	0,00
18.22	FUNDACAO P/POSTE DE AÇO, RETO, DE 10,00 A 15,00M, EM TER. DE AREIA, ARGILA OU PICARRA	UNID	0,00

Arq. Cynthia Amê
COTA RJ Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
18.23	FUNDACAO P/POSTE DE ACO, CURVO, DE 8,00 A 9,00M, C/ 1 OU 2 BRACOS, EM TER. DE AREIA, ARGILA OU PICARRA	UNID	0,00
18.24	CHUMBADOR DE ACO P/FIX. DE POSTE DE ACO, RETO OU CURVO, DE 7,00 A 9,00M, C/FLANGE	UNID	2.548,00
18.25	REDE DE 13,8KV, AEREA, C/ 3 CONDUTORES DE ALUMINIO. INST.	M	0,00
18.26	LUMINARIA C/LAMPADA DE DESC., C/ OU S/REATOR INTEGRADO, EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO, CURVO, DE 11,00 A 15,00M. COLOC.	UNID	0,00
18.27	LUMINÁRIA DECORATIVA URBANA, IP-65, "CUT-OFF", RENDIMENTO 65% HEMISFÉRIO INFERIOR, INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO, SUPERFÍCIE MÁXIMA AO VENTO 0,09M ² , PESO 7,58KG, PARA LÂMPADA MVM 70W TUBULAR OU OVÓIDE, BASE E-27, COM REATOR INTERNO, COM I(LAMP) 1A, V(...)	UNID	355,00
18.28	LUMINÁRIA VIÁRIA URBANA, IP-65, "CUT-OFF", RENDIMENTO 80% HEMISFÉRIO INFERIOR, INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO, SUPERFÍCIE MÁXIMA AO VENTO 0,60M ² , PESO 19,60KG, PARA LÂMPADA MVM 400W TUBULAR, BASE E-40, COM REATOR INTERNO, COM I(LAMP) 4,6A, V(LAMP) 100V...	UNID	341,00
18.29	PROJETOR EM ALUMINIO INJETADO ALTA PRESSÃO, FACHO MÉDIO 60°, IP-66, RENDIMENTO 73,8% HEMISFÉRIO INFERIOR, SUPERFÍCIE MÁXIMA AO VENTO 0,23M ² , PESO 14,32KG, PARA LÂMPADA MVM 400W TUBULAR, BASE E-40, COM REATOR INTERNO, COM I(LAMP) 4,6A, V(LAMP) 100V, ...	UNID	0,00
18.30	LUMINARIA C/LAMPADA DE DESC., C/ OU S/REATOR INTEGRADO, EM POSTE RETO (ACO OU CONCR.), ATE 6,00M. COLOC.	UNID	0,00
18.31	LUMINÁRIA INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR FABRICADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE. ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO SOQUETE E-40, FACHO ABERTO MVM 70W	UNID	0,00
18.32	BASE P/TOPO DE POSTE, EM POSTE DE ACO OU CONCR., RETO, P/ALT. DE 9,00M, P/LUMINARIA PONTA DE BRACO. COLOC.	UNID	466,00
18.33	4 CONDUTORES SINGELOS EM LINHA DE DUTOS. COLOC.	M	8.626,05
18.34	COMANDO DE CIRCUITO, PADRAO RIOLUZ. COLOC.	UNID	0,00
18.35	COMANDO EM GRUPO CRJ 04 OU SIMILAR, 85A. FORNECIMENTO	UNID	0,00
18.36	CONECTOR DE PARAFUSO FUNDIDO EM LIGA DE COBRE	UNID	2.348,00
18.37	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLD. EM ANEIS DE CONCR., PROJ. RIOLUZ, C/DIM. DE 0,60 X 0,60M	UNID	0,00
18.38	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLD. EM ANEIS DE CONCR., PROJ. RIOLUZ, C/DIM. DE 0,60 X 0,90M	UNID	0,00
18.39	COLUNA DE AÇO CÔNICA P/ SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (COLUNA SIMPLES) COM CAIXA DE PASSAGEM ACOPLADA À BASE	UNID	97,00
18.40	COLUNA DE AÇO CÔNICA P/ SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (COLUNA C/ BRAÇO PROJETADO) COM CAIXA DE PASSAGEM ACOPLADA À BASE	UNID	74,00
18.41	BLOCO SEMAFÓRICO 200MM A LED, INCLUSIVE SUPORTES DE FIXAÇÃO (BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL)	UNID	82,00
18.42	BLOCO SEMAFÓRICO 200MM, INCLUSIVE SUPORTES DE FIXAÇÃO (BLOCO SEMAFÓRICO REPETIDOR), COM LÂMPADA ENCANDESCENTE	UNID	142,00
18.43	BLOCO SEMAFÓRICO DE PEDESTRE, INCLUSIVE SUPORTES DE FIXAÇÃO	UNID	142,00
18.44	BOTOEIRA	UNID	20,00
18.45	CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 4 FASES	UNID	3,00
18.46	CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 8 FASES	UNID	6,00
18.47	CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 12 FASES	UNID	8,00
18.48	CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 16 FASES	UNID	2,00
18.49	PEDESTAL TUBULAR, COM BANDEJA, PARA CONTROLADORES SEMAFÓRICOS TIPO TESC, DATAPRON OU SIMILARES	UNID	12,00
18.50	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE FERRO TIPO LEVE 600X900MM DE ALTURA	UNID	455,00
18.51	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XPLE/90°, SEÇÃO DE 4 X 1,5MM ²	M	2.891,10
18.52	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XPLE/90°, SEÇÃO DE 7 X 1,5MM ²	M	3.726,20
18.53	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, SEÇÃO DE 2 X 10MM ² , PVC / 70°	M	505,00
18.54	CABO DE COMUNICAÇÃO CTP-APL-50, 10 PARES	M	3.153,00
18.55	CABO DE COMUNICAÇÃO CTP-APL-50, 20 PARES	M	1.440,00

OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

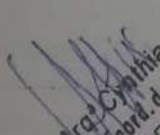
PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
18.56	INSTALACAO, PROGRAMACAO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE CONTROLADOR DE TRAFEGO	UNID	12,00
18.57	ATERRAMENTO DE CONTROLADOR OU DE REDE DE COMUNICACAO COM 1 HASTE	UNID	12,00
18.58	INSTALACAO SUBTERRANEA DE CABOS DE COMUNICACAO.	M	3.693,00
18.59	CONTENTOR PLASTICO PARA COLETA DE LIXO EM POLIETILENO . FORNECIMENTO.	UNID	0,00
21.005.504-5	POSTE TIPO G1 OU S1, COLUNA DE 4 1/2" DE DIAMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4700 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO	UNID	62,00
21.020.106-5	QUADRO DE COMANDO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01	UNID	9,00
21.020.108-6	QUADRO DE COMANDO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02	UNID	1,00
19	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
19.1	ADMINISTRACAO PARA OBRA DE CONSTRUCAO	MÊS	17,00
20	PROJETO EXECUTIVO		
20.1	DETALHAMENTO DE PROJETO EXECUTIVO	UR	7.977,22


Eduardo Backheuser
Engº Civil CREA-RJ 143032/D
Diretor

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1899/2007, Folha
numero: 15/16.

RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007


Aracely Attié
CREA-RJ - Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





carioca
CHRISTIANI-NIELSEN
engenharia

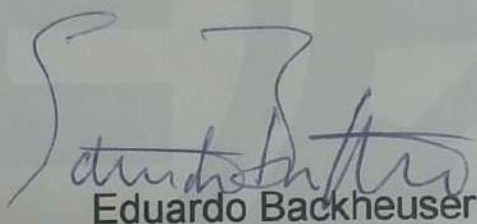
AN/2101 faz parte integrante da Certidão número 1898/2007. Folha
número: 16/16.
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arg. Cynthia Attiê
CREA-RJ - Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



Os valores financeiros da obra no período citado são de R\$ 65.782.823,92 de valor base em Jan/04 e R\$ 6.406.739,61 de reajustamento, totalizando R\$ 72.189.563,53. O responsável técnico foi o Engenheiro Civil, Alfredo Chrysostomo de Moura, CREA/RJ no. 82-1-03993-9-D/RJ, conforme ART no. AN 72131.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2006


Eduardo Backheuser



RESSALVA

O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA/SERVÍCIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA; ATERRAMENTO; ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTES; REANEJAMENTO DAS REDES ELETRICA E TELEFONIA. ENGENHARIA AGRONOMA/PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES, IRRIGAÇÃO, DESGALHAMENTO, CORTE, DESTOCAMENTO E DESBENHAZAMENTO DE

ARVORES E ENGENHARIA MECANICA/REANEJAMENTO DAS REDES DE GÁS (o(s) oval(is) e(s) atribuições) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO MECÂNICO
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arg. Cynthia Attiê
CREA-RJ - Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



Rua do Parque, 31
São Cristóvão - 20940-050
Rio de Janeiro - RJ
tel: (21) 3891-2200
fax: (21) 3891-2221
carioca@cariocaengenharia.com.br

Arg. Cynthia Attiê
CREA-RJ - Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 8 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 2855/2007

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....
Registro.....: 1998200276.....

Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS DE ARQUITETURA, OS DE URBANISMO, OS ENG.....
AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:.....
OS DE ARQUITETURA.....
OS DE URBANISMO.....
por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua.....
atividade restrita a(s) area(s) de:.....
OS ENGA CIVIL.....
OS ENG AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS.....

ART No. AN72130 - de 28.12.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....

Carteira No. RJ-821039939/D.....Reg. No. 1982103993.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DELTA CONSTRUCOES S/A.....

Endereco...: AV RIO BRANCO-SLS 3117 - 3128 156 CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....
(2): TERRAPLANAGEM.....

Complemento (1): ESTRADA.....

Informacao Complementar:

OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DA ESTRADA DE CANTAGALO [RO 005] E

ESTRADA DE IMBOASSICA [ROS 101] RIO DAS OSTRAS RJ.....

Data do Inicio: 05.04.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 Dias.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 1300.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 11.169.610,69.....

Endereco da Obra: ESTRADA CANTAGALO - ESTRADA DE IMBOASSICA S/N.....
- - RIO DAS OSTRAS/RJ

CONCLUSAO em 14.02.2007.....

RESSALVA.....

O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 2855/2007)

Folhas: 2/2

para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA [DESMATAMENTO,
DESTOCAMENTO, PLANTIO DE GRAMA E PLANTIO DE ARVORES].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de
um ENGENHEIRO AGRONOMO.....

RIO DE JANEIRO, 14 de Fevereiro de 2007

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DELTA CONSTRUÇÕES S/A., inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.788.628/0001-57, estabelecida a Av. Rio Branco, nº 156 - Salas 3.117 a 3.128 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Atesta para Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.167.442/0001-09, estabelecida a Rua Visconde de Pirajá, nº 608 / 604 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, executou para esta Empresa, com qualidade as OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE CANTAGALO (ROS 005) E ESTRADA DE IMBOASSICA (ROS 101) - RIO DAS OSTRAS / RJ., conforme Contrato s/nº, celebrado em 05/04/2004, Prazo Contratual de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, tendo como inicio em 12/03/2004 e termino em 10/12/2004, pelo valor global de R R\$ 11.169.610,69 (Onze Milhões, Cento e sessenta e nove mil, Seiscentos e dez reais, sessenta e nove Centavos), sendo a referida obra executada satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas e tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Alfredo Chrysostomo de Moura - CREA/RJ nº 82-1-03993-9-D/RJ, conforme a ART nº AN 72130, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RJ, com as especificações e quantitativos de serviços relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	Administração da Obra.	Un	50,00
2	Unidade de ref., p/ serv. De proj. E consultoria.	UR	707,00
3	Locação de equipe de topografia, p/ exec. De levant. Cadastrais, incluindo os equip. Viaturas e no mínimo 3 auxiliares.	H	400,00
4	Cerca Protetora de borda de vala, em pinho de 3ª, considerando o uso 3 vezes da mad.	M	0,00
5	Retirada e recolocação da cerca protetora de borda de vala, segundo descrição do item 02.011.001, exceto o material.	M	0,00
6	Placa de identificação de obra public. Incl. Pint. E suporte de mad.	M²	9,00
7	Barragens de bloqueio de obra na via públ. Compreend. O fom., pint. E reaprov. Do conj. 40 vezes.	M	0,00

8	Barragens de Bloqueio de obra na via publ. Compreend. Coloc. E retirada 1 vez.	M	0,00
9	Placa de sinalização preventiva p/ obra na via publ. Compreend. Forn. E pint. Da placa e dos suportes.	Un	50,00
10	Placa de sinalização preventiva p/ obra na via publ. Compreend. A coloc. E a retirada 1 vez.	Un	400,00
11	Chapa de aço 3/4", p/ passagem de veículos sobre valas, c/ coloc. Uso e retirada, incl. Mobilização, transp. Carga e desc.	M²	0,00
12	Chapa de aço 3/4", p/ passagem de veículos sobre valas, c/ coloc. E retirada.	M²	0,00
01.006.001-0	Destocamento mec. De tora de até 0,30cm de diametro	Un	325,00
01.006.004-0	Desmatamento e limp. De ter. Com equipamento (trator - 1000,00 m²/h)	M²	101.520,00
02.004.002-1	Barracão de obra em chapa compensada plastific. Excl. Ligação provisória, incl. Instalação reaproveitando 5 vezes (projeto 2005)	M²	82,50
04.005.125-0	Transporte de qualquer natur. C/veloc. Media de 20km/h em caminhao bascul. Capac. Util de 8t.	M³	1.310,15
04.011.051-1	Carga e desc. Mec. C/pa-carregadeira capac. De 1,50m³ e caminhao bascul. Capac. Util de 8t, carga de 50t p/dia de 8:00h	M³	131,02
05.001.001-0	Demolição manual de concreto simples	M³	4,97
05.001.002-1	Demolição manual de concreto armado, compreendendo pilares, vigas e lajes	M³	49,63
05.001.062-0	Remoção de plaqueamento de concreto	M²	159,00
DRENAGEM			
13	Escavação manual de vala / cava em mat. De 1ª cat. Areia, argila ou piçarro, até 1,50m de prof.	M³	0,00
14	Reaterro de vala / cava utiliz. Vibro compactador portátil.	M³	2.254,83
15	Reaterro de vala c/ pó-de-pedra.	M³	0,00
20.092.001-0 03.011.015-1	Reaterro de vala / cava com areia p/ aterro	M³	1.147,50
16	Escavação mec. De vala não escorada em mat. De 1ª cat. C/ redutor de produt. Ate 1,50m de prof. C/ retro-escavadeira.	M³	5.162,98
17	Escavação mec. De vala não escorada em mat. De 1ª cat. C/ redutor de produt. Entre 1,50m a 3,00m de prof. C/ retro-escavadeira.	M³	1.839,31
18	Espalhamento de mat. De 1ª cat., c/ trator, potência 1400cv, c/ lâmina.	M³	9.327,22
19	Transporte de qualquer natureza c/ velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capac. Util. De 8t.	TxKm	136.320,90

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a API número:
AN72130 fazendo parte integrante da Certidão número 2855/2007. Folha
número: 4/11.
RIO DE JANEIRO, 14 de FEVEREIRO de 2007


Arq. Cynthia Attia
CREA-RJ, Coord. de Serviço Técnico
(POR DELEGACÃO)



20	Carga e desc. mec. c/ pá-carregadeira capac. de 1,50M³ e caminhão bascl. capac. util de 8t., carga de 50t. p/ dia de 8:00h.	T	13.632,09
21	Tubo de concr. simples, classe C-1, p/ galeria de águas pluviais, diam. de 200mm, forn. e assent.	M	553,50
22	Tubo de concr. simples, classe CA-1, p/ galeria de águas pluviais, diam. de 400mm, forn. e assent.	M	441,50
23	Tubo de concr. simples, classe CA-1, p/ galeria de águas pluviais, diam. de 500mm, forn. e assent.	M	0,00
24	Tubo de concr. simples, classe CA-1, p/ galeria de águas pluviais, diam. de 600mm, forn. e assent.	M	432,00
25	Tubo de concr. simples, classe CA-1, p/ galeria de águas pluviais, diam. de 700mm, forn. e assent.	M	0,00
26	Tubo de concr. simples, classe CA-1, p/ galeria de águas pluviais, diam. de 800mm, forn. e assent.	M	222,50
27	Tubo de concr. simples, classe CA-1, p/ galeria de águas pluviais, diam. de 1000mm, forn. e assent.	M	429,00
28	Caixa de ralo em alven. de tij. Maciço de 0,30 x 0,90m, p/ águas pluviais.	Un	0,00
29	Poço de visita em alven. de bl. de concr. paredes de 20cm, de 1,20 x 1,20 x 1,40m, p/ águas pluviais, diam. de 0,40 a 0,70m.	Un	35,00
30	Poço de visita em alven. de bl. de concr. paredes de 20cm, de 1,30 x 1,30 x 1,40m, p/ águas pluviais, diam. de 0,80m.	Un	2,50
31	Poço de visita em alven. de bl. de concr. paredes de 20cm, de 1,50 x 1,50 x 1,60m, p/ águas pluviais, diam. de 1,00m.	Un	4,00
32	Tampão completo de FºFº, diam. de 0,60m, c/ 175kg, p/ chamine de cx. de areia ou poço de visita.	Un	0,00
33	Embasamento de tubul. feito com pó-de-pedra.	M³	0,00
20.092.001-0 03.011.015-1	Reaterro de vala / cava com areia p/ aterro	M³	290,00
34	Concreto armado p/ uma resistencia de 15mpa, 12,00 M³ de areia moldada a 80kg de aço-50B.	M³	9,24
03.010.007-0	Escavacao, carga e desc. mec. de mat. de 1ªcat., no volume necessario p/ 1,00m³, compactado a 90%, incl. transp. a 10km	M³	3.607,98
03.020.040-1	Escavação mecanica de vala não escorada, em material de 1ª categoria c/ redutor de produt. Entre 3,00 e 4,50m de prof. Com escavadeira hidr.	M³	172,50
05.010.015-0	Esgotamento de vala c/bomba, p/m³ escav. em mat. de 1ªcat. abaixo do nivel d'agua, 24h p/dia	M³	3.587,40
06.004.038-0	Tubo de concreto armado classe ca-1 para galeria de aguas pluviais, diametro de 1.200mm fornecimento e assentamento	M	237,50

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART número:
AM72130 fazendo parte integrante da Certidão número 2855/2007, Folha
número: 5/10.
RIO DE JANEIRO, 14 de FEVEREIRO de 2007


Arq. Cynthia Athia
CREA-RJ Coord. de Arquivo Técnico
(PDA DELEGACAO)



06.004.039-0	Tubo de concreto armado classe ca-1 para galeria de aguas pluviais, diametro de 1.500mm fornecimento e assentamento	M	38,50
06.015.015-0	Poço de visita em alvenaria de bloco de concreto, paredes de 20cm de 1,70 x 1,70 x 1,80m para aguas pluviais, diam de 1,20m	Un	5,00
06.015.016-0	Poco de visita em alven. de bl. de concr., paredes de 20cm, de 2,00 x 2,00 x 2,10m, p/aguas pluviais, diam. de 1,50m	Un	1,00
06.015.030-0	Caixa de ralo em alven. de bl. de concr., paredes de 20cm, de 0,30 x 0,90 x 0,90m, p/aguas pluviais, c/grelha de f°f°	Un	87,50
06.016.003-0	Tampao completo de f°f°, tipo pesado, c/ 225kg, p/poco de visita de esgoto sanit.	Un	47,50
06.081.010-0	Dreno de tubos de concreto s/armadura diametro de 0,30m, perfurados ou não, assentados em drenos de pedra britada	M	300,00
06.085.045-0	Enrocamento com pó-de-mão arrumada	M³	120,00
11.003.001-1	Concreto simples, p/uma resistencia a compres. de 10MPa, incl. mat. e transp. na horiz. e na vert.	M³	48,00
11.004.021-1	Forma de madeira para moldagem de placas de concreto armado com parametros planos, servindo a mad. 2 vezes, em tabuas de pinho de 3"	M²	1.664,03
11.004.070-1	Escoramento de forma de parametro vert. Para altura de 1,50 a 5,00m, com aproveitamento da madeira 2 vezes	M²	1.664,03
11.009.013-0	Barra de aço ca-50b com saliencia, diametro 6,3mm, destinada a armadura de concreto armado	KG	6.852,15
11.009.014-1	BARRA DE AÇO CA-50B COM SALIENCIA, DIAMETRO 8 a 12,5 MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO	KG	20.556,50
11.011.029-0	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço ca-50b ou ca-50a, em barra redonda com diametro de 6,3mm	KG	6.852,15
11.011.030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGEM NA FORMA, AÇO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA COM DIAMETRO DE 8 a 12,5mm	KG	20.556,50
11.025.009-0	Concreto bombeado fck = 25mpa	M3	228,41
19.010.040-2	Custo horario de equipamento hidrojato conjugado com sucção através de vacuo incl. Equipe de operação	H	110,00
20.020.009-0	Valeta de prot. de corte ou aterro, s/revestim. (0,40m³/m)	M	2.105,00
20.023.001-0	Sarjeta corte ou banquetta em talude escalonado, forma triangular, revestim. concr. simples, med. 1,25m base e 0,25m alt.	M	1.770,00

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a API número:
AN72130 fazendo parte integrante da Certidão número 2855/2007, Folha
número: 6/10.
RIO DE JANEIRO, 14 de FEVEREIRO de 2007


Arq. Cristhina Attiê
CREA-RJ - Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)



20.026.001-0	Descida d'água retangular (rapido) em concreto armado tendo de base 0,60m e de alt. 0,20m pelo compr rela	M	200,00
20.027.001-0	Saida d'água de 1 só lado formando de 1, anguklo de 30 c/o meio-fio e de outro 90° , para descida d'água, de (0,70 x 0,30)m	UN	96,50
20.067.020-0	Boca para bueiro simples, tubular de concreto diametro de 0,80m, em concreto ciclopico	UN	4,00
20.067.021-0	Boca para bueiro simples, tubular de concreto diametro de 0,60m, em concreto ciclopico	UN	6,00
20.067.022-0	Boca para bueiro simples, tubular de concreto diametro de 1,00m, em concreto ciclopico	UN	1,00
20.067.023-0	Boca para bueiro simples, tubular de concreto diametro de 1,20m, em concreto ciclopico	UN	1,00
20.067.029-0	Boca para bueiro duplo, tubular de concreto diametro de 1,00m, em concreto ciclopico	UN	6,00
20.067.030-0	Boca para bueiro duplo, tubular de concreto diametro de 1,20m, em concreto ciclopico	UN	4,00
20.067.036-0	Boca para bueiro triplo, tubular de concreto diametro de 1,20m, em concreto ciclopico	UN	2,00
20.092.001-0	Fornecimento de areia p/ aterro	M³	1.491,75
TERRAPLENAGEM			
35	Reaterro de vala / cava c/ pó-de-pedra.	M³	0,00
20.092.001-0 03.011.015-1	Reaterro de vala / cava com areia p/ aterro	M³	3.398,25
36	Aterro em mat. de 1ª cat. espalhado por trator, em camadas de 20cm, regado p/ caminhão e compactado a 90% c/ rolo.	M³	113.745,20
37	Escavação mec. de vala não escorada, em mat. de 1ª cat. c/ redutor de produt. ate 1,50m de prof. c/ retro-escavadeira.	M³	34.557,50
38	Escavação mec. c/ trator de lamina, potencia 200cv, em mat. de 1ª cat. c/ transp. a 50,00m.	M³	137.635,00
39	Escavação mec. c/ trator, potencia 80cv, em mat. de 1ª cat. c/ transp. a 20,00m.	M³	0,00
40	Espalhamento de mat. de 1ª cat., c/ trator, potência 1400cv, c/ lâmina.	M³	223.850,25
41	Transporte de qualquer natureza c/ velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capac. util. de 8 t.	TxKm	3.281.245,50
42	Carga e desc. mec. c/ pá-carregadeira capac. de 1,50 M³ e caminhão bascl. capac. util de 8 t., carga de 50t. p/ dia de 8:00h.	T	328.124,55

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72130 fazendo parte integrante da Certidão numero 2855/2007. Folha
numero: 7/10.
RIO DE JANEIRO, 14 de FEVEREIRO de 2007


Arq. Cynthia Attie
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGACAO)



43	Remoção de cerca de arame farpado e moirões.	M	16.528,50
44	Cerca divisória c/ moirões de mad. de lei 3" x 3", c/ 4 fios de arame farpado.	M	16.528,50
45	Enrocamento c/ pedra-de-mão arrumada.	M³	3.653,00
46	Execução de pavimento: de saibro arenoso em camadas de 10cm.	M³	33.840,00
47	Fornecimento de saibro.	M³	12.859,20
03.004.021-0	Escavação de vala/cava a fogo em mat. de 3ª cat., rocha viva, entre 1,50 e 3,00m de prof., furacao a barra mina	M³	399,50
03.010.007-0	Escavação, carga e desc. mec. de mat. de 1ª cat., no volume necessário p/ 1,00m³, compactado a 90%, incl. transp. a 10km	M³	109.096,85
03.011.015-1	Reaterro de vala/cava utiliz. vibro compactador portatil	M³	23.253,75
PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO			
48	Escavação manual de vala / cava em mat. de 1ª cat. areia, argila ou piçarro, até 1,50m de prof.	M³	250,00
49	Aterro em mat. de 1ª cat. compactado em camadas de 20 a 80cm, p/ suporte de camada de concr.	M³	1.650,00
50	Transporte de qualquer natureza c/ velocidade media de 30km/h em caminhão basculante capac. util. de 12 t.	TxKm	742.953,50
51	Recebimento de carga e desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00 M³ ou 12 t.	T	14.859,07
52	Base de Brita Corrida.	M³	15.688,50
53	Revestimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, c/ 8cm de esp. executado em 2 camadas.	M²	77.391,00
54	Regularização de sub-leito.	M²	77.391,00
55	Imprimação de base de paviment.	M²	77.391,00
56	Sarjeta e meio-fio conjug., concr. simples, 15MPa, mold. no local, 0,45m de base e 0,30, de alt., rejunt. c/ cim. e areia 1:3:5	M	4.805,00
57	Camada de bloqueio (colchão) de pó-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente.	M³	0,00
58	Plantio de grama em placas, incl. compra e arranc. no local de origem, carga, transp. desc. e preparo do terreno.	M²	0,00
59	Plantio de arvore isolada, até 2,00m de alt., de qualquer espécie, em logradouro públ.	Un	250,00
60	Arvore em torno de 2,00m de alt. tipo amendoeira ou castanheira, consid. apenas o forn.	Un	250,00

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART número:
AN72130 fazendo parte integrante da Certidão número 2835/2007, Folha
número: 8/16.
RIO DE JANEIRO, 14 de FEVEREIRO de 2007

Arq. Cynthia Attia
CREA-RJ, Copia de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



61	Pátio de concr. Importado de usina, em quadros 1,00 x 1,00m c/ sarrafos de pinho de incorporado, excl. prep. Do ter.	M²	2.737,50
62	Fornecimento de saibro.	M³	20.395,05
03.010.001-0	ATERRO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM, REGADO PARA CAMINHÃO E COMPACTADO A 90% COM ROLO	M³	15.688,50
03.010.007-0	Escavacao, carga e desc. mec. de mat. de 1ª cat., no volume necessario p/ 1,00m³, compactado a 90%, incl. transp. a 10km	M³	2.145,00
08.026.002-0	Pintura de ligacao	M²	77.391,00
09.001.040-0	Plantio de grama em hidro-semeadura, em taludes	M²	51.110,00
OBRAS DE ARTE / PONTE			
63	Escavação manual de vala / cava em mat. de 1ª cat. areia, argila ou piçarro, até 1,50m de prof.	M³	0,00
64	Cravação de estaca, trilho TR-45, triplo, em ter. de média resistencia de penetração.	M	0,00
65	Emenda de topo em estaca de trilho TR-45 triplo.	Un	0,00
66	Concreto simples, p/ uma resistencia a compres. de 10Mpa. incl. mat. e transp. na horiz. e vert.	M³	0,00
67	Forma de mad. p/ moldagem de peças de concr. armado c/ paramentos planos, servindo a mad. 2 vezes, em tábuas de pinho de 3ª.	M²	0,00
68	Forma de mad. p/ moldagem de peças de concr. armado c/ paramentos planos, servindo a mad. 1 vez, em tábuas de pinho de 3ª.	M²	0,00
69	Escoramento de forma de paramento vert. p/ alt. de 1,50 a 5,00m, c/ 30% de aproveit. da mad.	M²	0,00
70	Escoramento de forma de paramento vert. p/ alt. de 1,50 a 5,00m, c/ aproveit. da mad. 2 vezes.	M²	0,00
71	Barra de aço CA-50B, c/ saliencia, diam. de 8 a 12,00mm, destinada a armadura de concr. armado.	Kg	0,00
72	Barra de aço CA-50B, c/ saliencia, diam. acima de 12,00mm, destinada a armadura de concr. armado.	Kg	0,00
73	Corte, dobragem, mont. e coloc.de ferrag. na forma, aço CA-50B ou CA-50A, em barra redonda c/ diam. de 8,00 a 12,00mm.	Kg	0,00
74	Corte, dobragem, mont. e coloc.de ferrag. na forma, aço CA-50B ou CA-50A, em barra redonda c/ diam. acima de 12,00mm.	Kg	0,00
75	Concreto bombeado FCK = 20 Mpa.	M³	0,00
76	Concreto bombeado FCK = 20 Mpa.	M³	0,00

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a AAT numero:
AN72130 fazendo parte integrante da Certidão numero 2855/2007. Folha
numero: 9/10.
RIO DE JANEIRO, 14 de FEVEREIRO de 2007


Arq. Cynthia Altiê
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



77	Superestrutura ponte / viaduto concr. protendido, cl. 45 p/ 2 faixas de tráfego, 7,20m de pista de rolamento e passeio.	M	0,00
SINALIZAÇÃO			
78	Placa de sinaliz. rod. em chapa de aço fix. em 1 ou 2 postes de eucalipto, com película refl. no grau técnico e película p/ leg.	M²	25,03
79	Sinalização horiz. mec. c/ tinta a base de resina naturais ou sint. em vias urbanas, aplic. p/ extrusão.	M²	3.950,25
80	Sinalização manual de faixas e figuras p/ pedestres, c/ tinta a base de resinas naturais ou sint. em vias urbanas.	M²	183,50
81	Tacha refl. fundida, bidirecional de 87 x 72 x 17mm, em diversas cores.	Un	10.162,50
82	Tachão refl. fundido, bidirecional de 240 x 150 x 50mm, nas cores branca e amarela.	Un	2.361,00
20.040.005-0	Defensa met., mod. maleável simples galv., compr. do conj. de 4,00m, excl. a defesa	M	375,00

Atesto ainda que a empresa contratada executou os serviços de maneira plenamente satisfatória, obedecendo criteriosamente às normas e especificações técnicas.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2006.


DELTA CONSTRUÇÕES S/A
Carlos Roberto Duque Pacheco
Diretor Operacional
Engº Civil - CREA-PE 8487-D

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART número: AN72130 fazendo parte integrante da Certidão número 2855/2007. Folha número: 10/10.
 RIO DE JANEIRO, 14 de FEVEREIRO de 2007


 Arqª Cynthia Attié
 CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
 (POR DELEGAÇÃO)



RESSALVA
 O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA (DESMAIAMENTO, DESTOCAMENTO, PLANTIO DE GRAÇA E PLANTIO DE ARVORES) o(s) qual(is) esse(s) atribuição(ões) que exige responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 RIO DE JANEIRO, 14 de FEVEREIRO de 2007


 Arqª Cynthia Attié
 CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
 (POR DELEGAÇÃO)





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 3 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 3185/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTES CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social... TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....
Registro..... 1998200276.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS DE ARQUITETURA, OS DE
URBANISMO, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....
RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:.....
OS DE ARQUITETURA.....
OS DE URBANISMO.....
por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua.....
atividade restrita a(s) area(s) de:.....
OS ENGA CIVIL.....
OS ENG ELETRICA.....
OS ENG AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS.....

ART No. M000039579 - de 16.04.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....
Carteira No. RJ-821039939/D Registro No. 1982103993.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: SUPERINT. REGEIONAL NO ESTADO DO RJ - DNIT.....
Endereco...: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 163 VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): CONTENCAO.....
(2): ESTABILIZACAO.....
Complemento (1): TOPOGRAFIA.....
Informacao Complementar:
EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS NA RODOVIA BR495/RJ.....
No. Contrato: ST-0007/2008.....
Quantificacao: 56000,00 m2.....
Data do Inicio: 18.02.2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 Meses.....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 120.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 6.000.000,00.....
Endereco da Obra: RODOVIA NR 495/RJ KM 11,70 19,60/LT 1.....
TERESOPOLIS - TERESOPOLIS/RJ.....
CONCLUSAO em 03.03.2010.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3185/2010)

Folhas: 2/2

ART No. JB024292 - de 06.05.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ORLANDO BARRETO SORIANO.....
Carteira No. SP-5061126371/D Registro No. 2002100139.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: MINISTERIO TRANSPORTES DNIT SUP RJ.....
Endereco....: ROD PRES DUTRA 163 V GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): CONTENCAO.....
(2): ESTABILIZACAO.....
Complemento (1): TOPOGRAFIA.....
Informacao Complementar:
EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA DA RODOVIA BR 495RJ.....
No. Contrato: ST-0007/2008.....
Quantificacao: 56000,00 m2.....
Data do Inicio: 18.02.2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 Meses.....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 120.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 6.000.000,00.....
Endereco da Obra: RODOVIA BR 495 RJ KM 11,70 AO KM 19,60 SN.....
ITAIPÁVA - TERESOPOLIS/RJ
CONCLUSAO em 03.03.2010.....
Vinculada a ART principal no. M000039579 - Data de pagto.: 16.04.2008.....
Profissional: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....
Carteira No. RJ-821039939/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA[ENLEIVAMENTO E
HIDROSSEMEADURA].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de
um ENGENHEIRO AGRONOMO.....

RIO DE JANEIRO, 3 de Marco de 2010

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)



O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA (EXTRATIVISMO E HIDROSSEMENTADURA), o(s) qual(is) e(s) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

RIO DE JANEIRO, 3 de Maio de 2009

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Ativo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



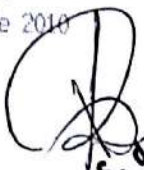
Serviço Público Federal
Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro
Rodovia Presidente Dutra km 163 - Centro Rodoviário - Vigário Geral - Rio de Janeiro
CEP. : 21.240-000

CERTIDÃO Nº. 021/2009

Em cumprimento ao despacho do Sr. Eng.º Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro/DNIT, exarado às fls. 15, de que trata o processo n.º 50607.001191/2009-12, de requerimento da firma **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua 1º de Março nº 21/5º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, empresa registrada no CREA/RJ sob o nº 1982.002.760 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, solicitando certidão comprobatória, **CERTIFICAMOS**, consoante informação da área de engenharia da SRERJ/DNIT, que a referida empresa teve com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, contrato com vistas à execução de obras de estabilização e contenção de talude na BR-495/RJ com os trabalhos abaixo definidos e especificados:

1) CONTRATANTE - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ sob o nº 04. 892. 707/0001-00; **2) CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09; **3) PROCESSO BASE:** DNIT - nº 50607.000441/200816; **4) CONTRATO:** ST-0007/2008; **5) OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obras na BR-495/RJ. Obras de estabilização e contenção de talude. ; **6) LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rodovia BR-495/RJ, Teresópolis – Itaipava - Km inicial 11,70, Km final 19,60, extensão 7,90 Km; **7) PRAZO CONTRATUAL (PRAZO INICIAL):** 180 dias consecutivos, a partir de 18/02/2008, inclusive; **8) INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 18/02/2008; **9) TÉRMINO DOS SERVIÇOS:** 15/08/2008; **10) VALOR DO CONTRATO (VALOR PI):** R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais); **11) VALOR**

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros:
JBO24292, MO00039579 fazendo parte integrante da Certidao numero
3105/2010, Folha numero: 3/5.
RIO DE JANEIRO, 3 de MARÇO de 2010

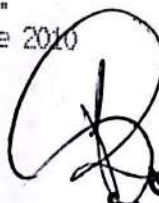

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



FATURADO ATÉ A 7ª MEDIÇÃO (EM 15/08/2008): 5.560.747,75 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **12) PERCENTUAL MEDIDO ATÉ A 7ª MEDIÇÃO: 92,68%;13) EQUIPE TÉCNICA:** RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E SIGNATÁRIOS DO CONTRATO os **ENG^{os} ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA**, Engenheiro Civil, Registro Profissional CREA-RJ 1992-1-03993-D e **ORLANDO BARRETO SORIANO**, Engenheiro Civil, Registro Profissional CREA-SP 5061126371/D; **14) DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A 7ª MEDIÇÃO: //////////////**

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Acumulada
1,0-SERVIÇOS INICIAIS			
68	PROJETO EXECUTIVO - REF.REC.CORTINA CONT	UN	1,00
300101	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	VB	1,00
300107	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1,00
324901	SONDAGEM A PERCUSSÃO	M	100,00
600023	OPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO (24 HORAS)	MES	5,83
620001	FORN.IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET.	M²	130,00
2,0 - TERRAPLENAGEM			
100000	DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M²	3.196,24
110009	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/ C	M³	13.561,50
151103	COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	2.742,00
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M³	73.971,25
223050	BASE DE BRITA GRADUADA BC	M³	4.207,41
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT1A CAT	M³	6.878,75
402000	ESCAVAÇÃO CARGA MAT 3A CAT EM VALA	M³	145,00
851100	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO	M³	63.364,00
851200	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-ROCHA	M³	6.756,45
900206	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ ROD. PAV.	TKM	2.820.109,70
3,0 - OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS			
100317	EXECUÇÃO CAMADA DRENANTE ADENSADA	M²	204,30
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLE	M³	112,00
130855	CONC.ESTR.FCK=20MPA,ADI.CON.LANÇ. AC/ BC	M³	194,75
151103	COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	3.257,34
300818	FORN. PREP E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	14.272,34
302005	ANDAIMES PARA CONCRET. E PERFURAÇÃO	M³	3.023,05
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M³	2.065,50
333708	CONCRETO PROJETADO	M³	150,18
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M²	822,24
338308	EST.MET C/ TUB.MAN.TP SCH40 DE 5,43KGF/M	M	457,00
360108	TELA METÁLICA	KG	3.597,00
364242	INJEÇÃO DE CIMENTO	SC	2.628,72
365101	CHUMBADORES	KG	983,00
394001	REATERRO COMPACTAÇÃO MANUAL DE BUEIROS	M³	672,50
399081	FORN.INST.DE MANTA GEOTEXTIL	M²	1.209,28
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	68,00
400201	PERF DRENO SUB-HORIZONT MATAL 1A CAT	M	1.376,00
401201	PERF DRENO SUB-HORIZONTAL MAT 2A CAT	M	784,35
452001	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01	M	662,00
499907	LASTRO DE BRITA	M³	144,00

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros:
JB024292, M000039579 fazendo parte integrante da Certidao numero
3185/2010, Folha numero: 4/5.
RIO DE JANEIRO, 3 de MARÇO de 2010


Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO**.....

Registro: **2017100992** RNP: **2016343125**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020210264692 - de 15/06/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 10/01/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....

Registro: 1998200276.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCAMENTO.....

(2): DRENAGEM.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento:

(1): ESTRADA

(2): PISTA DE ROLAMENTO

(3): OUTROS

Informação Complementar:

ART REFERENTE A SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE

LOGRADOUROS, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS E DE TODO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS .

PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Nº do contrato: 026/2021.....

Quantificação: 213.957,08 m.....

Data de Celebração: 07/05/2021.....

Data de Início: 10/05/2021.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 4117/2022)

Prazo do Contrato: DETERMINADO 177 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7.174.838,35.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
ART Nº 2020210279431 - de 05/01/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 10/01/2022 por: CONCLUSAO.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....
Especificação da Atividade:
(1): CALCAMENTO.....
(2): DRENAGEM.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): ESTRADA
(2): PISTA DE ROLAMENTO
(3): OUTROS
Informação Complementar:
SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DE CONTRATO ENTRE TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E ..
CONSTRUÇÃO LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS CUJO O OBJETO É ..
"SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS, VIAS E ...
ÁREAS PÚBLICAS E DE TODO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS."
Nº do contrato: 026/2021.....
Quantificação: 213.957,08 m.....
Data de Celebração: 07/05/2021.....
Data de Início: 07/05/2021.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7.174.838,35.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 4117/2022)

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020210264692 - Data de Pagamento: 15/06/2021.....

Profissional: CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO.....

RNP: 2016343125 ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4117/2022

Emitida às: 10/01/2022 14:36 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.631265182026113

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2022

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua Cesar Castilho, nº 37, sala 05 – Costazul – Cep 28895-664 – Rio das Ostras/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 29.167.442/0003-70, realizou serviços abaixo discriminado para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ, no qual não houve fato supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e cumpriu com sua obrigação estabelecido no contrato, tendo como responsáveis técnicos os engenheiros civis, Luiz Antônio Ramos Sumar, CREA nº 54019 – D/RJ e Carlos Alexandre de Almeida Santiago, CREA nº 2017100992. Segue em anexo Planilha orçamentaria referente aos quantitativos executados.

Processo: 5744/2021

Contrato: 026/2021

Valor Contratual: **R\$ 7.174.838,35 (Sete milhões e cento e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)**

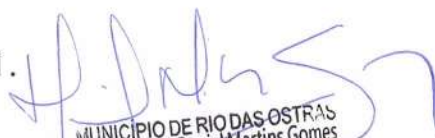
Início: 07/05/2021

Termino: 03/11/2021

Objeto do Contrato

Execução de serviços de conservação, manutenção e melhoria de logradouros, vias e áreas públicas e de todo o sistema de drenagem de águas pluviais do município.

Rio das Ostras, 04 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMOP - Matrícula: Nº 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	04.014.0091-B	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	11.955,76
1.2	04.005.0350-B	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	166.185,04
1.3	AD 19.25.0210 (/)	PLACA DE SINALIZACAO PARA OBRA NA VIA PUBLICA, TIPO CAVALETE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM CHAPA PET 2,4MM, FUNDO, TEXTOS E SIMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO, ESTRUTURA EM ACO TRATADO A BASE DE WASH PRIMER, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTATICO, NAS DIMENSOES DE 0,60M X 1,00M. FORNECIMENTO.	UN	24,00
1.4	AD 19.25.0250 (/)	PLACA DE SINALIZACAO PARA OBRA NA VIA PUBLICA, COMPREENDENDO EXCLUSIVAMENTE O SERVICO DE COLOCACAO E RETIRADA.	UN	30.528,00
2		VIAS PAVIMENTADAS		
2.1		CARGAS E TRANSPORTES		
2.1.1	04.011.0051-5 VER COMPO. 14	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM RETRO ESCAVADEIRA DE CAPACIDADE 0,76 M3, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE CARGA E DESCARGA E MANOBRADO CAMINHÃO.	T	3.830,89
2.1.2	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	38.308,70
2.2		DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM GERAL		
2.2.1	05.001.0320-A	RETIRADA DE LAMA, ESCOMBROS OU DETRITOS DO INTERIOR DE RESERVATORIOS OU CAIXAS ENTERRADAS, UTILIZANDO PROCESSOS DE SUSPENSÃO MANUAL, MEDIDO POR VOLUME DE MATERIAL RETIRADO	M3	2.128,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

2.2.2	13.301.0505-A	RECOMPOSICAO DE PASSEIO, DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOLTO, CONCRETAGEM ATE 8CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM 2CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATE 20KM	M2	52,65
2.2.3	05.001.0017-A	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE ESPESSURA	M2	10.652,08
2.2.4	05.002.0007-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 5CM DE ESPESSURA, EM FAIXAS DE ATE 1,20M DE LARGURA, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	10.652,08
2.3		PAVIMENTAÇÃO		
2.3.1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	21.304,15
2.3.2	08.019.0009-A	JUNTA DE RETRACAO, SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE, PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO, COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	31.956,26
2.3.3	03.010.0101-A	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO (SAPO), INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	4.260,86
2.3.4	08.026.0001-A	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	21.304,15
2.3.5	08.026.0002-A	PINTURA DE LIGACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	21.304,15
2.3.6	08.015.0200-A	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, COM 5CM DE ESPESSURA, EXECUTADO EM UMACAMADA, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA, E CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE USINA DE 2.000T/MES	M2	21.304,15
2.3.7	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	131.147,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

2.3.8	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BEM COMO A COLOCACAO	M2	5.301,98
2.3.9	08.027.0040-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	7.525,14
2.3.10	08.027.0082-A	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO, DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	7.290,64
2.3.11	08.006.0003-A	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS	M2	4.299,78
2.3.12	05.002.0106-A	LÉVANTAMENTO DE TAMPÃO DE RUA, UTILIZANDO CONJUNTO DE ANEIS METÁLICOS SUPLEMENTARES, INCLUSIVE CERCA PROTETORA	UN	181,00
3		VIAS NÃO PAVIMENTADAS		
3.1	09.005.0012-5 VER COMPO. 12	NIVELAMENTO E COMPACTACAO DE AREAS ENSAIBRADAS	M2	2.387.005,64
3.2	03.025.0039-5 VER COMPO. 08	ESCARIFICAÇÃO DE SOLO COM MOTONIVELADORA, MOTOR DIESEL DE 125CV, INCLUSO OPERADOR	M2	147.727,24
3.3	03.025.0033-5 VER COMPO. 10	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERRO, COM MOTONIVELADORA, MOTOR DIESEL DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	M3	23.541,78
3.4	03.010.0018-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	23.541,78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

3.5	20.012.0011-A	RECOMPOSICAO MANUAL DE ATERRO, EXCLUSIVE ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	780,45
3.6	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	72.969,24
3.7	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	42.375,15
3.8	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	423.750,74
4		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.1	06.016.0041-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, ARTICULADO, DE 0,60M DE DIAMETRO, PADRAO PMRJ (RIOLUZ), TIPO PESADO, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	220,00
4.2	06.016.0011-A	GRELHA (RALO PARA SARJETA) COMPLETA DE FºFº, DE 30X90CM, COM PESO TOTAL DE 74KG (T-95), CARGA MINIMA PARA TESTE 26T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 32,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	327,00
4.3	06.014.0100-5 COMPOSIÇÃO 02	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (CAIXA RALO)	UN	269,00
4.4	06.063.0011-5 COMPOSIÇÃO 03	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (TUBO DN 300mm)	M	1.721,00
4.5	06.063.0012-5 COMPOSIÇÃO 04	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (TUBO DN 400mm)	M	7.633,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

4.6	06.063.0014-5 COMPOSIÇÃO 09	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (TUBO DN 600mm)	M	3.250,00
4.7	06.063.0016-5 COMPOSIÇÃO 05	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (TUBO DN 800mm)	M	3.263,00
4.8	06.012.0017-5 COMPOSIÇÃO 06	SERVIÇO DE REPAROS EM REDE DE DRENAGEM, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (POÇO VISITA - MED. 1,20x1,20x1,40M)	UN	147,00
4.9	SC 34.15.0150 (/)	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM JATO DE AGUA PRESSURIZADA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE PERMITAM UM RENDIMENTO MÉDIO DE 5M ² /H	M2	107.767,20
4.10	05.003.0010-5 VER COMPO. 01	LIMPEZA MANUAL DE POÇO DE VISITA DE ATÉ 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	2.128,35
4.11	05.003.0090-5 VER COMPO. 13	LIMPEZA MANUAL DE RAMAL DE RALO, COM DIÂMETRO MENOR QUE 0,40M, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE JATO D'ÁGUA A ALTA PRESSÃO COM SUÇÃO DE VÁCUO (SEWER-JET) COM TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO ATÉ 10KM DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA	M3	2.878,06
5		RIOS, CANAIS E VALAS DE ESCOAMENTO		
5.1	03.036.0210-5 COMPOSIÇÃO 07	ESCAVAÇÃO EM LEITO DE RIO OU CANAL (DRAGAGEM) DE MATERIAL MOLE, ATÉ 3,00M DE PROFUNDIDADE, MEDIDA A PARTIR DO PLANO DE ESTACIONAMENTO DA MÁQUINA, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA	M3	152.944,47
5.2	03.036.0210-A	ESCAVAÇÃO EM LEITO DE RIO OU CANAL (DRAGAGEM) DE MATERIAL MOLE, ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, MEDIDA A PARTIR DO PLANO DE ESTACIONAMENTO DA MÁQUINA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, VERSÃO CLAM-SHELL DE 0.57M ³ (3/4JD3)	M3	138.891,96
5.3	05.001.0085-A	REMOÇÃO A PÁ, DE CASCALHO OU LAMA A 1,50M DE ALTURA EM LOGRADOURO (BECO) DE ATÉ 2,00M, EM FAVELAS	M3	1.459,17
5.4	04.011.0054-B	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PÁ-CARREGADEIRA, COM 1,50M ³ DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA; CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 200T POR DIA DE 8H	T	525.305,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

5.5	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	5.253.055,62
6		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
6.1	05.105.0032-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.2	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	126,00
6.3	05.105.0097-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7.560,00
6.4	05.105.0041-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.5	05.105.0047-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.6	05.105.0022-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.7	05.105.0023-A	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.696,00
6.8	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	2.643,07


Engº Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
infraestrutura urbana e obras públicas
SEMOP - Matr.: 14315-4

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1VUP-IG7P-OXGC-TTX2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2022 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 13/01/2022 13:16:08